

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

9,1

2001

MULHER:

Historiografia e participação política no Rio Grande do Norte (1920 -1930) ?

Francisco Jeronimo de Medeiros Filho



NATAL
2001, A

FRANCISCO JERONIMO DE MEDEIROS FILHO

MULHER:

Historiografia e participação política no Rio Grande do Norte (1920 - 1930)

Monografia apresentada à disciplina Pesquisa Histórica II, ministrada pela Professora Denise Mattos Monteiro do Curso de História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, sob a orientação da professora Maria Ferdinanda Silveira Soriano da Cruz.



NATAL
2001

AGRADECIMENTOS

Agradeço, inicialmente, à minha querida esposa Josenilda, e aos meus três lindos filhos, Diógenes, Bárbara e Débora, pela paciência e compreensão que tiveram comigo ao longo desses quatro anos e meio, em que precisei privá-los do tanto merecido lazer, para dedicar-me ao Curso de História, que agora concluo.

Agradeço de modo especial, às professoras, Maria Ferdinanda Silveira Soriano da Cruz, e Francisca Aurinete Girão Barreto da Silva, por terem, pacientemente, e de forma abnegada, me orientado nesta monografia, como também aos demais professores que, contribuíram decisivamente para minha obtenção do saber e do conhecimento histórico por eles ministrados.

Aos meus professores do curso primário, ginásial e secundário, expresso aqui também a minha gratidão por tudo que aprendi.

Reverencio, aqui, a memória daqueles professores que partiram para outras dimensões, mas quando vivos, também contribuíram para que eu pudesse alcançar o objetivo de concluir este Curso.

Como prova dos meus agradecimentos, estejam certos, todos os que foram meus docentes que os seus ensinamentos serão por mim disseminados às novas gerações, que estão sedentas de saber e cultura.

Dedico esse trabalho, com muito amor, à memória dos meus pais que pelos desígnios de Deus e da vida, não puderam compartilhar desse momento, de que tanto eles contribuíram e desejavam vê-lo, por mim hoje alcançado.

“As mulheres não estavam fora da história, mas elas estavam fora da história das sociedades anteriores ao século XX.”

(Éric Hobsbawm)

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1 – INTRODUÇÃO | 6 |
| 2 – A MULHER NA HISTORIOGRAFIA | 11 |
| 2.1 – Passado e Memória..... | 11 |
| 2.2 – A mulher como sujeito e objeto na construção da História..... | 13 |
| 2.3 – A História das Mulheres no Ocidente: uma análise historiográfica..... | 18 |
| 2.4 – A Questão do gênero..... | 21 |
| 3 – A EVOLUÇÃO DA CONDIÇÃO DA MULHER | 25 |
| 3.1 – O mito do matriarcado..... | 25 |
| 3.2 – A mulher sob a lei da Igreja (Católica) e dos homens..... | 27 |
| 3.3 – A mulher na sociedade..... | 29 |
| 3.4 – Revolução Francesa: os primeiros movimentos feministas..... | 30 |
| 3.5 – As grandes conquistas: o trabalho, a educação, e o voto..... | 32 |
| 4 – AS LUTAS SOCIAIS E POLÍTICAS DA MULHER BRASILEIRA | 37 |
| 4.1 – As primeiras manifestações feministas do Brasil: pela defesa das mulheres índias e negras..... | 37 |
| 4.2 – A situação da mulher brasileira no século XIX..... | 38 |
| 4.3 – A educação e a profissão para as mulheres..... | 41 |
| 4.4 – As transformações sócio-econômicas da sociedade brasileira na segunda metade do século XIX..... | 43 |
| 4.5 – O sufrágio feminino no Brasil..... | 44 |
| 5 – A AÇÃO PRECURSORA DO RIO GRANDE DO NORTE | 52 |
| 5.1 – O pioneirismo da mulher potiguar: $\{ ? \}$ | 52 |
| 5.2 – Contexto social e econômico do Rio Grande do Norte no início da Primeira República..... | 54 |
| 5.3 – A estrutura política do Rio Grande do Norte (1892-1930)..... | 56 |
| 5.4 – A conquista e a implantação do voto feminino do Rio Grande do Norte..... | 58 |
| 5.5 – Alzira Soriano: primeira mulher eleita prefeita na América do Sul..... | 62 |
| 6 – CONCLUSÃO | 68 |
| 7 – BIBLIOGRAFIA | 70 |

1 - INTRODUÇÃO

A presente monografia: **MULHER: Historiografia e participação política no Rio Grande do Norte (1920-1930)**, tem por finalidade apresentar a trajetória e a evolução da condição social da mulher, no contexto histórico, além de uma análise historiográfica sobre o tema em foco.

As representações do poder das mulheres são um interessante e vasto tema para a investigação histórica, antropológica e sociológica. Pela sua insistência na função educadora sobre às crianças, possuiriam elas “os destinos do gênero humano”? Deteriam as mulheres de fato a realidade do poder? O sexo, que todos chamam de “frágil”, no entanto, exerce sobre a família, um poder extraordinário, de educar e orientar os caminhos ao longo das nossas vidas.

O tema já adquiriu foros de cidadania nas Ciências Sociais e na Filosofia. Todavia, a maioria dos historiadores, do sexo masculino, não lhe reservaram, ainda, o seu devido lugar ao escreverem a história das sociedades humanas, apesar de terem avançado um pouco nesse sentido. É legítimo que os historiadores também concentrem suas atenções nas mudanças e transformações da condição feminina. Não se constitui isso, portanto, um tema abstrato, pois tem raízes históricas muito mais profundas que só começaram a ser visualizadas agora, com mais nitidez, devido ^a pertinência e ^a relevância em que são aceitas na atualidade, e com mais facilidade, por estarem ligados à luta pelo direito à cidadania. Mas, cabem aqui duas perguntas: Porque escrever uma história das mulheres? Terão mesmo as mulheres uma história?

O que nos levou a escolha deste tema foi, principalmente, a excepcional importância com que se reveste o assunto na atualidade, e que, até bem pouco tempo atrás, não despertava o interesse, sequer, da maioria dos historiadores. Pretendemos, com esse trabalho monográfico, estar contribuindo para despertar um interesse cada vez maior dos estudantes de História da UFRN, bem como de outras instituições de ensino, contribuindo para a produção acadêmica.

Como referencial bibliográfico, utilizamos as idéias desenvolvidas por DUBY e PERROT, na obra: “*A história das mulheres no Ocidente*”; o conceito de memória e

passado, de HOBBSBAWM, da obra: "*Sobre história*". Numa crítica a obra de DUBY e PERROT, a historiadora SOHETE, em "*História, mulheres, e gênero: contribuição para um debate*", apresenta o seu posicionamento, como também, cita o das colegas POMATA e SILVA DIAS, defendendo, cada uma, suas propostas para uma melhor análise histórica da mulher. A escritora ELLER, no artigo: "*O mito da pré-história*", para o Caderno "*Mais*", da "*Folha de São Paulo*" defende a tese da existência do mito do matriarcado. Em sua obra: "*A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*", SAFFIOTI, apresenta a posição das mulheres européias e brasileiras nas sociedades dos séculos XIX e XX. Na obra: "*A mulher brasileira e suas lutas sociais e políticas: a condição da mulher: 1850-1937*", HAHNER, aborda as lutas sociais e políticas da mulher brasileira do final do Império ao início da República. Quanto à historiografia local, MARIZ; SUASSUNA, através da obra: "*História do Rio Grande do Norte: império e república: 1822-1934*," analisam os aspectos: econômico, político e social do Rio Grande do Norte no início da República; o jornalista RODRIGUES, com a obra: "*A mulher brasileira: direitos políticos e civis*", apresenta um relato da luta pela implantação do voto feminino no Brasil, ressaltando o pioneirismo do Rio Grande do Norte, antecipando-se ao país, nessa conquista feminina; a jornalista SOUZA, apresenta em sua obra: "*Lúcia Alzira Teixeira Soriano: primeira mulher prefeita eleita na América do Sul*", uma biografia que compõe a trajetória política da Alzira Soriano, primeira prefeita do município de Lages-RN, pioneira no Brasil e na América do Sul.

A consulta às obras mencionadas, permitiu realizar uma análise historiográfica do tema e traçar uma trajetória da evolução da condição social da mulher. Tratando-se de um temática abrangente, para uma melhor compreensão, o trabalho desenvolve-se na perspectiva evolutiva linear, conforme a periodização da história ocidental, da Antigüidade aos nossos dias, tendo, no entanto, um corte temporal, no capítulo dedicado as lutas sociais e políticas da mulher brasileira, do final do Império brasileiro, até o Estado Novo, e no capítulo que trata da ação precursora da mulher do Rio Grande do Norte, correspondente, ao período da Colônia, até 1930.

No decorrer do trabalho, inúmeras dificuldades se apresentaram, razão porque não investigamos diretamente as fontes, realizando, portanto, uma pesquisa à bibliografia e a

periódicos específicos, como as revistas “*Abrealas*”, “*Paradigmas*”, e ao Caderno “*Mais*” da “*Folha de São Paulo*”.

Essa monografia está dividida em quatro capítulos. O primeiro capítulo: A MULHER NA HISTORIOGRAFIA, apresenta uma visão crítica, por parte dos vários historiadores, em relação ao modo como o tema é abordado, nas diversas obras escritas sobre a mulher; evidencia os três elementos associados: passado, memória e sujeito, como sendo os grandes responsáveis pela construção da história social da mulher; destaca, também, a questão do gênero como uma maneira nova para teorizar as diferenças entre os sexos; Tal abordagem, implica, não em uma “nova história da mulher”, mas em nova História, que abrirá possibilidades para reflexões sobre as atuais categorias feministas.

O segundo capítulo, enfoca: A EVOLUÇÃO DA CONDIÇÃO DA MULHER, iniciando com o “mito” do matriarcado; pois apesar da ausência de evidências que sustentem essa teoria, ela é defendida, hoje, por algumas escritoras feministas. A mulher também é analisada sob a visão da lei da Igreja (Católica), e dos homens, vista como figura do mal. Na Idade Média, os senhores feudais a mantêm em situação de inferioridade, registrando-se, no final desse período, o aparecimento de mulheres letradas nos castelos medievais, o que possibilitou ao gênero um novo prestígio, até então ignorado. Apesar disso, não houve maiores alterações no que se refere aos seus direitos femininos. Com a Revolução Francesa, surgem os primeiros movimentos feministas, ligados aos ideais “iluministas”¹, de igualdade, liberdade e fraternidade. Paradoxalmente, o direito ao voto, pleiteado pelas mulheres francesas, é negado. Destacamos, ainda, as grandes conquistas das mulheres: o trabalho, a educação e o voto, que serão a partir do final século XIX, os grandes responsáveis pela início da emancipação feminina, mesmo que, inicialmente, tenham favorecido apenas integrantes da classe média, ligadas à burguesia. A partir da conquista do voto feminino pelas americanas, outros países seguiram esse exemplo, e as mulheres, como um grupo, tornavam-se agora uma força política importante na grande maioria dos países ocidentais.

¹ Iluministas: os que seguiam o “Iluminismo”. Um sistema de idéias do século XVIII que se difundiu por toda Europa, e depois para outros países, tendo sido elaborado por filósofos, escritores, e artistas, caracterizou-se pela defesa da autonomia da razão contra os argumentos da tradição e da autoridade. NASCIMENTO, Milton Moreira. Iluminismo: a revolução das luzes, p. 8.

O terceiro capítulo: AS LUTAS SOCIAIS E POLÍTICAS DA MULHER BRASILEIRA, relativo ao período histórico a partir do final do Império brasileiro até a Revolução de 1930, enfoca as mulheres índias, negras, que lutaram para manter às tradições do seus povos. Enfoca também, a situação da mulher brasileira no século XIX, com as primeiras reivindicações feministas através dos jornais, pleiteadas por mulheres letradas, membros da classe média. Destaca, ainda, a figura de Nisia Floresta, reconhecida hoje como a mais importante intelectual brasileira desse período, uma das primeiras feministas do país, momento em que a educação feminina passa a ter importância, com a criação das primeiras escolas para mulheres, e o seu conseqüente ingresso nas profissões. Contextualizando esse período, demonstramos que na primeira metade do século XIX, o Brasil era uma nação atrasada, com uma economia dependente, calcada no trabalho escravo. Evidenciamos as transformações sócio-políticas e econômicas da segunda metade do século XIX, que afetaram a vida das mulheres de classe média alta; um relativo desenvolvimento industrial, o crescimento da produção cafeeira e da imigração, a sistematização do trabalho assalariado, com aumento das reivindicações dos trabalhadores por melhores condições de trabalho, a abolição da escravidão, e do ponto de vista político, a Proclamação da República, que vai proporcionar mudanças nas estruturas do poder, através da instalação da Assembléia Constituinte em 1891, para elaboração de uma nova Constituição. Embora, nesse momento, se apresente a possibilidade de ser estendido o direito de voto às mulheres fracassam todas as tentativas nesse sentido. É criada a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino - FBPF, que vai coordenar a luta a favor do sufrágio feminino no país; só depois, com a implantação do Estado Novo, e com a Constituição de 1934, esse direito é implantado em todo território nacional.

O quarto capítulo: A AÇÃO PRECURSORA DO RIO GRANDE DO NORTE, trata do pioneirismo da mulher potiguar, enfocando a atuação da índia Clara Camarão, esposa do índio Poti, Antônio Felipe Camarão, com destaque na luta pela expulsão dos holandeses do nordeste brasileiro; Amélia de Sousa Dantas, que lutou a favor da abolição da escravatura; A revolta das mulheres mossoroenses, comandadas por Ana Floriano, contra o Decreto Imperial n.º 5.881, de 1875, que regulamentava o recrutamento forçado e sorteio de seus maridos, para lutarem nos campos de batalha da Guerra do Paraguai. Além disso, contextualizamos, a situação econômica e a estrutura política do Estado do

Rio Grande do Norte no final do século XIX, e nas primeiras décadas do século XX, com destaque para as culturas açucareira e algodoeira, responsáveis pela sustentação das oligarquias que comandaram a política estadual, desde a Proclamação da República, até a implantação do Estado Novo em 1930. Por último, destacamos o pioneirismo do Rio Grande do Norte, antecipando-se ao país, com a implantação da Lei Eleitoral Estadual n.º 660, de 15 de outubro de 1927, instituindo o voto feminino em nosso Estado, uma iniciativa do Deputado, Senador e depois, Presidente do Estado, Juvenal Lamartine, influenciado pela líder feminista Bertha Lutz, com repercussões em nível nacional e internacional, que vão culminar com o alistamento das primeiras eleitoras e a posterior candidatura de Alzira Soriano, eleita a primeira mulher prefeita da América do Sul, tendo administrado o município de Lages de 1928, até instauração do Estado Novo em 1930, com o seu afastamento.



2 - A MULHER NA HISTORIOGRAFIA ?

2.1 - Passado e Memória

Para recompor a história buscamos colocar em evidência três categorias: passado, memória e sujeito, como elementos que estão sempre associados em qualquer projeto de construção da história social. O passado é a base da construção da memória e da identidade coletiva do ser ontológico². Como categoria analítica, o passado permite compreender as transformações do presente e vislumbrar as perspectivas do futuro.

HOBBSBAWM³, discutindo em torno do passado como categoria do pensar, apresenta uma argumentação para que possamos entender o sentido do passado:

“O passado é, portanto uma dimensão permanente da consciência humana, um componente inevitável das instituições, valores e outros padrões da sociedade humana. O problema para os historiadores é analisar a natureza desse ‘sentido do passado’ na sociedade e localizar suas mudanças e transformações”.

Assim sendo, para formulação de novas utopias no interior das organizações sociais, o passado pode se constituir como um ponto de partida. A capacidade de reflexão concentra-se na ação do sujeito, como um ser capaz de recriar-se a partir dos elementos a quem sua memória dever recorrer. Talvez, a mais complexa das categorias no estudo sobre a humanidade seja a memória.

Debatendo sobre a tradição e a memória, TEIXEIRA e PORDEUS JR.⁴, nos trazem uma melhor compreensão quando afirmam:

“A memória e a tradição, enquanto representações e práticas, são

² Ontológico: termo relativo a ontologia, parte da filosofia que trata do ser enquanto ser, do ser concebido como tendo uma natureza comum que é inerente a todos e a cada um dos seres. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda, p.1225.

³ HOBBSBAWM, Éric J. Sobre história, p. 22.

⁴ TEIXEIRA, Maria Lina; PORDEUS JR, Ismael. Candomblé, : tradição e memória em questão, p.189.

?

fases de um mesmo processo, e agem como elementos fundamentais das identidades sociais e para a performance dos atores sociais envolvidos”.

Na concepção de FERREIRA⁵, é a partir da memória que se constrói a tradição da história, através dos elementos próprios da subjetividade dos sujeitos da ação em relação direta com o espaço temporal, dos valores culturais e expressão política. Ela é a um só tempo, a lembrança, e seu relato, a narrativa do que é memorado. No estudo sobre a memória, o que é relevante não é o grau de precisão que uma recordação apresenta em relação a uma realidade passada, mas a construção dessa memória por parte de um ator ou grupo histórico.

É a partir da expressão da memória enquanto discurso, escrito ou verbal, que se pode perceber as mais diversas formas de leitura da realidade social. Tais leituras são, em alguns aspectos, representações e fatos que detém extraordinários significados para o sujeito. A memória possui, assim, estreita ligação com a visão de mundo assumida pelo agente da narrativa. Nesse sentido, é tarefa do pesquisador compreender e interpretar os signos, os marcos e o tempo apresentados como partes integrantes da história social:

“Através das falas, utilizando-se de recursos simbólicos, homens e mulheres remetem aos tempos e acontecimentos que constituem os vários mundos produzidos pela complexa heterogeneidade que atravessa o social” (FERREIRA)⁶.

A figura do narrador é, portanto, uma peça chave no processo de um estudo que se propõe ao resgate da memória. Isso porque, a experiência vivida e memorizada transcende o imediato do fato e ganha contornos e cores tão impressionantes quanto o próprio sentido da existência. No entender de FERREIRA⁷, percebe-se, a partir daí: *“Uma cronologia*

⁵ FERREIRA, Brasília Carlos. Sindicato do Garracho, p. 27.

⁶ Ibid., p. 130.

⁷ Ibid., p. 131.

Trabalhos sobre memória?

diversa, o que demonstra o quanto modificaram o seu cotidiano e alteraram o rumo de sua existência”.

2.2 - A mulher como sujeito e objeto na construção da História

Escrever uma história das mulheres? Terão mesmo as mulheres uma história? E afinal o que sabemos delas? Os poucos vestígios que elas nos deixaram provêm não tanto delas próprias, mas do olhar dos homens que governam a cidade, constroem a sua memória, e gerem os seus arquivos, e escrevem a história dos homens. O registro primário do que elas fazem e dizem é mediatizado pelos critérios dos escribas do poder. Indiferentes à vida privada, eles dedicam-se à vida pública, da qual elas não participam. Se a invadem, eles alarmam-se, como se fora uma desordem que, de Heródoto a Taine, de Tito Lívio aos modernos comissários de polícia, suscita estereótipos. Mesmo em Roma na antigüidade, os recenseamentos omitem as mulheres, que são contabilizadas se forem herdeiras; no século III depois de Cristo, Diocleciano ordena a contagem das mulheres por razões fiscais. Da Antigüidade aos nossos dias, a escassez de informações concretas contrasta com a abundância das imagens pintadas ou esculpidas e dos discursos. As mulheres são representadas antes de serem descritas ou narradas, muito antes de terem elas próprias a palavra. Os antigos historiadores gregos falam pouco das mulheres, incluídas no confuso grupo das vítimas da guerra, como as crianças, os velhos, e os escravos; excepcionalmente quando ameaçam a ordem da cidade⁸. Os cronistas medievais evocam facilmente as rainhas, as damas, indispensáveis instrumentos de casamento e ornamentação de festas

A história das mulheres é, de certa forma, a história do modo de como se apropriam da sua palavra, mediatizada de início, pelos homens, por intermédio do teatro, do romance, como em a “*Lisistrata*” de Aristófanes, a “*Nora*” de Henrih Ibsen, “*Rebecca West*” de Bernard Shaw, e as obras de Shakspeare, Racine, Balzac, onde proliferam mulheres de rostos individualizados. No século XVII, há gêneros literários da escrita

⁸ LOURAX, Nicolc apud DUBY, Georges; PERROT, Michelle. A história das mulheres no ocidente, v. 1, p. 12.

privada, em que, apareceram os primeiros textos de mulheres e suas obras literárias. Na França, distingue-se Mme. de Sévigné⁹, Mme. Lafayette, Mme. De Stael¹⁰, a escrita religiosa de Hildegarda de Biengen, Herrada de Landesberg, autora do *“Hortus Delicarium”*, os escritos de Córnélia Agripa, em uma obra muito célebre *“Declaração da Nobreza e da Excelência do Sexo Feminino”*. Há domínios praticamente proibidos para as mulheres: a ciência, cada vez mais a história, e sobretudo a filosofia. A poesia e o romance constituem, a partir do século XVII, a frente pioneira para as mulheres, conscientes do desafio que a linguagem representa. A partir de então não se trata tanto de escrever como de publicar, e sob o seu próprio nome. O uso do anonimato ou de pseudônimos confunde as pistas, deixando excluídas suas obras. Entretanto, em todo século XVII, existiram controvérsias em torno da mulher, manifestadas no campo da literatura. Rousseau, em 1762 escreveu *“O Emílio”*, que corresponde, no campo pedagógico, ao que é *“o Contrato Social”* para a ciência política. Rousseau escreveu um tratado sobre a educação feminina, intitulado *“Júlia ou a Nova Heloísa”* (1760), no qual faz uma afirmação, que demonstra o pensamento de sua época, em que defende a submissão das mulheres, ao afirmar: *“Toda a educação da mulher deve ser relativa ao homem, uma vez que a mulher é feita para ceder ao homem e suportá-lhe as injustiças”*, enquanto Voltaire, Diderot, Montesquieu e outros opinaram favoravelmente. Montesquieu em seu livro *“O Espírito das Leis”*, afirma: *“A natureza, que distingue os homens pela força e pela razão, não entregou ao seu poder outros meios que os da razão e da força. Às mulheres, concedeu as qualidades do atrativo e quis que a sua influência termine onde termine esse atrativo”*. Mas é na obra de Mme. Cray que surge timidamente um feminismo econômico, reafirmado com Mercier em seu *“Tableau de Paris”*, no qual se indigna contra a miséria das operárias e levanta a questão do trabalho feminino. Porém, é com Condorcet, na sua pretensão de levar a mulher ao acesso à política, que o feminismo toma maior vulto e se fixa. (DUBY e PERROT)¹¹

⁹ Mme. Sevingné (Marie de Rabutin: 1626-1696), deixou nas suas *“Cartas”*, obra-prima do gênero epistolar, ricas reflexões sobre a vida familiar e os costumes de sua época. FLORESTA, Nísia. Opúsculo humanitário, p. 31.

¹⁰ Mme. Stael escreveu em 1810 o ensaio: *“Sobre a Alemanha”*, obra que foi toda confiscada por Napoleão Bonaparte, tida como desfavorável à França. Ibid., p. 35.

¹¹ DUBY, Georges; PERROT, Michelle. A história das mulheres no ocidente, v. 1, p. 2.

Em 1792, Mary Wollstonecraft, uma das figuras mais importantes do pensamento feminista no século XVIII, lança o seu livro: “*A Vindication of the Rights of Woman*”, obra seminal do igualitarismo feminino, tendo sido traduzida para o português e publicada pela escritora norte-rio-grandense Nísia Floresta, em 1832, sob o título “*Direitos das Mulheres e Injustiças do Homens*”. A publicação causou polémica e deu à tradutora o título incontestável de precursora dos ideais de igualdade e independência da mulher. A escritora potiguar escreveu uma dezena de outros livros (CÂMARA)¹².

Desde o século XIX as feministas tentaram construir coleções de obras escritas relacionadas ao tema da mulher. Nos Estados Unidos e na França, atualmente, vão aparecendo várias dessas coleções de obras literárias sobre o esse tema, bibliotecas feministas foram criadas em Amsterdã e em Havard. Há a preocupação em se constituir dicionários biográficos das mulheres.

No século XVIII, quando da história romântica, dá-se a explosão literária dessas obras. Em sua “*História da França*” e, mais ainda na “*História da Revolução*”, Michelet¹³ vê na relação dos sexos um motor da história; do seu equilíbrio depende, segunde ele, o das sociedades, mas ao associar às mulheres à Natureza – natureza dual, que oscila entre os seus dois pólos, materno e selvagem – e os homens à Cultura, ele faz eco das interpretações dominantes, desenvolvidas pelos antropólogos. Quando no final do século XIX, a história positivista se constitui como disciplina universitária apaixonada pelo rigor, ela exclui as mulheres, visto que se consagra à vida pública e política, e também, da produção escrita, visto que a profissão de escritora nessa época, é vedada às mulheres, mas, que permite a existência da profissão de escritor para os homens que escrevem a “história dos homens”, apresentada como uma história universal. Objeto frívolo, as mulheres são apresentadas e abandonadas às mãos dos autores da vida quotidiana, aos amadores de biografias piedosas ou escandalosas, ou da história anedótica. À margem da história com vocação científica, afirma-se, persistentemente até hoje, uma história das mulheres, edificante, irritante ou

¹² CÂMARA, Adauto da. História de Nísia Floresta, p. 115. !

¹³ Júlio Michelet (1791-1874), historiador francês. Entre outras obras, escreveu a “*História da França ou, a História da Revolução Francesa*”, escreveu várias obras relacionadas com a problemática a da Mulher: “*La Femme*”, e, “*Femmes de lá Revolucion*”. FLORESTA, Nísia. Op. cit., p. 37.

lamurienta, que se exhibe particularmente nas revistas femininas e satisfaz os gostos do grande público (DUBY e PERROT)¹⁴.

Encontramos no campo da historiografia, algumas das respostas para as interrogações formuladas a respeito da construção da história das mulheres. A inclusão da história das mulheres no campo da historiografia dá-se em meados dos anos 60, quando um grupo de historiadores propõe uma leitura da presença da mulher na sociedade, a partir do desenvolvimento de um novo referencial epistemológico capaz de superar o modelo dominante, o conhecimento, até então baseado, em sua essência, numa visão androcêntrica e eurocêntrica, branca e rica que, fundamentalmente, constrói uma idéia de sujeito universal da história. Nesse sentido, as mulheres têm se tornado invisíveis na história do pensamento e do desenvolvimento humano, ou quando muito, a sua aparência externada pelo olhar do historiador é muitas vezes carregada de valores que nada mais fazem senão encobrir o outro lado, a realidade da condição das mulheres na sociedade (SCOTT)¹⁵.

SOIHET¹⁶ enfatiza que era necessário a ruptura com os princípios e conceitos que, até então, nortearam a história da humanidade. Ao mesmo tempo, propunha a visibilidade social de uma nova perspectiva do ser mulher:

“Em oposição à história ‘miserabilista’¹⁷ na qual se sucedem “as mulheres espancadas, enganadas, humilhadas, violentadas, sub-remuneradas, loucas enfermas” emergiu a mulher rebelde. Viva e ativa, sempre tramando, imaginando mil astúcias para burlar as proibições, a fim atingir os seus propósitos”.

Em torno desse campo de debate, agrupam-se diversas tendências e perspectivas metodológicas que, em última instância, refletem a definição de um sujeito feminista.

¹⁴ DUBY, Georges; PERROT, Michelle. Op. cit., v. 1, p. 15.

¹⁵ SCOTT, Joan W. apud SOIHET, Rachel. História, mulheres e gênero: contribuição para um debate, p.100.

¹⁶ SOIHET, Rachel. Op. cit., p. 100.

¹⁷ SOIHET está se referindo a obra de PERROT, Michelle: “Os Excluídos da história: operários, mulheres, prisioneiros”, apud SOIHET, Rachel. Op. cit., p. 100.

O descrédito das correntes historiográficas polarizadas para um sujeito humano universal constitui-se num numa das mais importantes vitórias na atuação das historiadoras feministas.

A historiadora SCOTT¹⁸ utiliza o termo movimento para se referir à história das mulheres, no sentido de que essa história deve ser abordada como algo dinâmico, criativo, com grande poder de articulação e acima de tudo, com estreita ligação com o mundo político ao afirmar:

“A história deste campo não requer somente uma narrativa linear, mas um relato mais complexo, que leva em conta, ao mesmo tempo, a posição variável das mulheres na história, o movimento feminista a disciplina de História (...) a narrativa da história das mulheres(...) é sempre uma narrativa política”.

A história das mulheres significa, acima de tudo, uma releitura da história social. Nas elaborações de SCOTT¹⁹ sobre o gênero e a história, a autora assim se refere:

“...reivindicar a importância das mulheres na história significã necessariamente ir contra as definições de história e seus agentes já estabelecidos como ‘verdadeiros’, ou pelo menos, como reflexões acuradas sobre o que aconteceu (ou teve importância) no passado”.

Na visão de SOHIET²⁰: *“A história das mulheres representa, assim, uma possibilidade concreta de ampliação dos limites de nossa memória do passado”.*

Nessa perspectiva, a história das mulheres tem profunda relação com a história do feminismo, como expressão singular da construção da identidade coletiva das mulheres.

¹⁸ SCOTT, Joan. História das mulheres. In. BURK, Peter (Org.). A escrita da história e suas perspectivas, p. 79.

¹⁹ *Ibid.*, p. 77.

²⁰ SOHIET, Raquel. História das mulheres, p. 32

2.3 – A História das Mulheres no Ocidente: uma análise historiográfica ?

Em fins de 1991, foi publicada a obra “*A História das Mulheres no Ocidente*” sob a direção de Georges Duby e Michelle Perrot. Fazendo uma análise acerca da obra, Raquel Soihet, considera que esta, mais do que uma história das mulheres, propõe a apresentar uma história das relações entre sexos, buscando incorporar muitas das inovações apresentadas. Em termos espaciais, os autores focalizam a Europa Ocidental, e os Estados Unidos. Temporalmente, a obra cobre o período que vai da Antiguidade até os nossos dias, assumindo esses historiadores a periodização habitual da história ocidental (SOIHET)²¹.

Com relação a esta periodização, DUBY e PERROT²² afirmam em sua obra, ser esta prática a única possível, questionam, porém, sua pertinência conceitual; ou seja, se os principais marcos da História tradicional – como o Renascimento, à Reforma, as guerras mundiais – correspondem a acontecimentos decisivos na história das mulheres e das relações entre os sexos.

Numa crítica, aos autores da obra, “*História das Mulheres do Ocidente*”, SILVA DIAS²³ considera tal obra insensata, alegando que a adoção da moldura da História evolutiva linear implica a incorporação de categorias de dominação que a crítica feminista pretende neutralizar e a historiografia contemporânea já abandonou.

Discordante da posição de Silva Dias (1992), o historiador francês Roger Chartier (1993) analisa a questão buscando encará-la em toda sua complexidade. A princípio, considera adequada a postura de Duby e Perrot, na medida em que o projeto da obra é o da abordagem das relações entre os sexos e os efeitos dessas relações nas grandes mutações históricas, nos diferentes níveis: econômico, social, político e religioso; o que a seu ver, legitima a adoção de tais divisões consagradas para a História Ocidental. Por outro lado, pergunta o historiador: como dar conta da crescente dependência feminina entre a Idade Média e o século XIX? A vontade, segundo ele, é descrevê-la como a história da restrição das possibilidades aberta às mulheres, em todos os domínios da vida social. Apesar, de que

²¹ SOIHET, Raquel. História, mulheres e gênero: contribuição para um debate, p. 108.

²² DUBY, Georges; PERROT, Michelle, apud SOIHET, Raquel. Op. cit., p. 108.

²³ SILVA DIAS, Maria Odila Leite apud SOIHET, Raquel. Op. cit., p. 109.

no plano cultural, os intelectuais do Renascimento reconhecerem um grande papel dado às mulheres que se destacaram na literatura. Nessa mesma época sucedem-se associações exclusivamente masculinas, em que o anti-feminismo assume feição violenta, tendo como defensores Rabelais, Jacques Olivier, e o Pe. Du Bosque. Ao nível político, às rivalidades marcaram as lutas políticas dos séculos XVI e XVII, nas quais as mulheres tinham seu lugar. No entanto, sucede-se sua marginalização na esfera pública no século XVIII, quando com a Revolução Francesa, são excluídas do direito à cidadania. No que tange à esfera econômico-social, à relativa diferença entre os sexos que caracterizava as condições e estados na Idade Média e no século XVI, dá lugar ao isolamento das mulheres nos ofícios considerados pelos homens como próprios a seu sexo. O grande mérito de uma leitura apoiada nestas constatações, que denotam uma redução dos papéis que cabiam às mulheres, é o de evitar as armadilhas de uma História linear apresentando a progressiva conquista da autonomia e da igualdade femininas. Seu perigo reside, porém, na reintrodução de um esquema inverso, no qual a participação e a palavra deixam lugar à exclusão e ao silêncio. Concluindo a sua análise sobre a obra de Duby e Perrot acerca da periodização, CHARTIER²⁴ afirmar:

“ A construção de uma periodização própria da história das mulheres dependerá da articulação - historicamente variável e particular a cada configuração social - dessas diferentes modalidades de poder das mulheres. É distinguindo as relações que elas têm umas com as outras que se poderá compreender, para cada momento histórico, como uma cultura feminina se construiu no interior de um sistema de relações desiguais”.

Ainda sobre a obra de Duby e Perrot, a historiadora POMATA²⁵ reconhece a importância de se trazer para o grande público conhecimentos sobre a história das mulheres que se encontravam exclusivamente nas monografias ou nas revistas especializadas. Tece, contudo, algumas considerações e severas críticas, apontando em

²⁴ CHARTIER, Roger, apud SOHIET, Raquel. Op. cit., 110.

²⁵ POMATA, Gianna, apud SOHIET, Raquel. Op. cit., p. 110 -111.

primeiro lugar para a separação feita entre o discurso e a prática social. De um lado encontram-se ensaios sobre a representação da mulher - na literatura, iconografia, discurso médico, filosófico e científico - e de outro, ensaios sobre a história social das mulheres - família, economia, demografia, etc., sem que se estabeleça entre os dois nenhum tipo de relação. Porém, o que mais incomoda a historiadora é o fato de os autores terem privilegiado uma história das representações culturais das mulheres em detrimento da história social.

POMATA²⁶ esclarece sua posição a respeito da história de gênero ao afirmar: *“Ela deve ser compreendida como a história da construção social das categorias do masculino e do feminino, através dos discursos e das práticas”*.

A autora, considera-a, porém, distinta da história das mulheres, não podendo excluir a necessidade de uma história social das mulheres, e que a principal tarefa da história das mulheres, segundo a mesma, não reside em desconstruir os discursos masculinos sobre as mulheres, mas tornando suas as palavras de Virgínia Woolf, em superar esta “penúria de fatos” sobre sua vida, ampliando os limites de nossa memória do passado. Concluindo sua análise em relação a obra de Duby e Perrot, a historiadora POMATA²⁷ faz uma contundente crítica sobre as abordagens ali tratadas. Embora em sua opinião, não se deva misturar história das mulheres e história de gênero, reconhece que as duas são ligadas e indispensáveis uma à outra, e afirma:

“O frustrante em boa parte dos ensaios sobre a representação das mulheres em ‘A História das Mulheres no Ocidente’ é que não tratam nem da história das mulheres, nem verdadeiramente, de história de gênero. Não se filiam à história das mulheres, pois são centradas em discursos masculinos sobre as mulheres, ensinando-se mais sobre os homens do que sobre as mulheres. Estaríamos, mais uma vez, na presença de uma história dos homens. Por outro lado, tais textos, não dizem respeito à história de gênero, já que dissertam sobre concepções do feminino sem reconstituir em contrapartida as



²⁶ Ibid., p. 112.

²⁷ Ibid., p. 113.

representações do masculino. Tal assimetria, presente na pesquisa histórica sobre a questão, constitui-se, em seu entender, numa inversão da deformação masculina da historiografia tradicional.

2.4 – A Questão do gênero ?

Gênero²⁸ tem sido, desde a década de 1970, usado para teorizar a questão da diferença sexual. O sexo biológico de uma pessoa é dado pela natureza; o gênero é construído, ou seja, é o processo através do qual indivíduos que nasceram em categorias biológicas de machos e fêmeas, tornam-se categorias sociais de mulheres e homens pela aquisição de atributo de masculinidade e feminilidade, definidos localmente.

Na visão de SOHIET²⁹: *“Adotar uma perspectiva de gênero é distinguir entre o que é natural e biológico e o que é social e culturalmente construído”.*

O termo foi inicialmente utilizado pelas feministas americanas que queriam insistir no caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo. A palavra é usada ainda como uma rejeição ao determinismo biológico implícito no uso dos termos como “sexo” ou “diferença sexual”. O gênero se torna, inclusive, uma maneira de indicar “as construções sociais” – a criação inteiramente social das idéias sobre papéis próprios aos homens e mulheres. Vale ressaltar que esse termo foi proposto por historiadoras que acreditavam que a pesquisa sobre as mulheres transformaria fundamentalmente os paradigmas da disciplina História; acrescentaria não só novos temas, como também proporia uma reavaliação crítica em cima das premissas e critérios dos trabalhos científicos existentes.

No entender de SOHIET³⁰, tal metodologia implicaria não apenas em *“uma nova história das mulheres, mas em nova História”*. A maneira como esta nova História iria incluir e apresentar a experiência das mulheres dependeria de como o gênero poderia ser

²⁸ Gênero: termo que se refere a um sistema de papéis e de relações entre homens e mulheres, os quais não são determinados pela biologia mas pelo contexto social, político e econômico, SOHIET, Raquel. Op. cit., p. 101.

²⁹ SOHIET, Raquel. Op. cit., p. 102.

³⁰ Ibid., p. 103.

desenvolvido como uma categoria de análise. Além disso, na construção da nova História torna-se fundamental a articulação do gênero com a classe e a raça. O interesse por essas categorias assinala não apenas o compromisso dos historiadores com uma História que inclua a fala dos oprimidos, mas também que esses pesquisadores consideram as desigualdades de poder organizadas, no mínimo, conforme estes três eixos citados.

SCOTT³¹ compreende que os estudos sobre gênero enfatizam a necessidade de rejeição do caráter fixo e permanente da oposição binária “masculino *versus* feminino” e a importância de sua historicização e “desconstrução”, revertendo-se e deslocando-se à construção hierárquica, em lugar de aceitá-la como óbvia ou como estando na natureza das coisas. A autora alinha-se entre as historiadoras que propõem ultrapassar os usos descritivos do gênero, buscando a utilização de formulações teóricas.

Nesse particular, SILVA DIAS³² discorda da necessidade da construção imediata de uma teoria feminista, pois a seu ver:

“.. tal reconstrução significa substituir um sistema de dominação cultural por outra versão das mesmas relações, talvez invertida de poder, pois o saber teórico implicaria, também, num sistema de dominação”.

Ainda a esse respeito, SCOTT³³ argumenta que, em seu uso descritivo, o gênero é apenas um conceito associado ao estudo das coisas relativas às mulheres, mas não tem a força de análise suficiente para interrogar e mudar os paradigmas historicamente existentes. Ressalta, inclusive, a defasagem entre a alta qualidade dos trabalhos recentes da história das mulheres e seu estatuto, que permanece marginal em relação ao conjunto da disciplina História - o que pode ser aquilatado pelos manuais, programas universitários e monográficos. Ficam assim, na visão da historiadora, demonstrados os limites das abordagens descritivas que não questionam os conceitos dominantes no seio da disciplina História ou, pelo menos, não os questionam de forma a abalar seu poder e talvez

³¹ SCOTT, Joan apud SOHIET, Raquel. Op. cit., p. 103.

³² SILVA DIAS, Maria Odila Leite da apud SOHIET, Raquel. Op. cit., p. 103.

³³ SCOTT, Joan, apud SOHIET, Raquel. Op. cit., p. 103.

transformá-los. Assim, teria sido suficiente aos críticos da história feminina provar que estas tiveram uma história, ou que as mulheres participaram das principais mudanças políticas da civilização ocidental. Após um reconhecimento inicial, a maioria dos historiadores descartou a história das mulheres ou colocou-a em um domínio separado. Para esses críticos, as mulheres têm uma história separada da dos homens. Esse tipo de reação dos historiadores encerra, segundo Scott, um desafio teórico. Ele exige a análise não só da relação entre experiências masculinas e femininas no passado, mas também a ligação entre a história do passado e as práticas historicamente atuais.

SCOTT³⁴ realça, que as análises do gênero, em seu uso descritivo, têm incidido apenas nos trabalhos sobre temas nos quais a relação entre os sexos é mais evidente, tais como: as mulheres, as crianças, as famílias. Aparentemente, temas como guerra, diplomacia e política não teriam a ver com essas relações. O gênero parece não se aplicar a esses objetivos, portanto, continua irrelevante para reflexão dos historiadores que trabalham sobre política e poder. O resultado é a adesão a uma visão funcionalista, baseada na Biologia e na perpetuação da idéia das esferas separadas na escrita da História: a sexualidade ou política, a família ou a nação, as mulheres ou os homens. Com base nessas reflexões, Scott apresenta sua proposta teórica, com vistas à explicação do conceito de gênero e de como as relações entre os sexos se estruturou ao longo da História. Consta da referida proposta em duas partes: de um lado, o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos; de outro lado, o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder. As mudanças na organização das relações sociais correspondem sempre à mudança nas representações de poder, mas a direção da mudança não segue necessariamente um sentido único. Na primeira parte de sua proposta, a historiadora procura clarificar e especificar a necessidade de pensar o efeito do gênero nas relações sociais e institucionais, já que essa reflexão não é geralmente feita de forma sistemática e precisa. Mas a teorização do gênero, propriamente dita, é apresentada na parte que discute as relações de poder. O gênero parece ter constituído num meio persistente e recorrente de tornar eficaz a significação do poder no Ocidente, nas tradições judaico-cristãs e islâmicas. Ainda, com relação a questão do gênero, SCOTT³⁵

³⁴ Ibid., p. 104.

³⁵ Ibid., p. 105.

salienta: “O gênero é um meio de compreender as relações complexas entre diversas formas de interação humanas”.

Acredita a autora que o aprofundamento da análise dos diversos usos do gênero fará emergir uma nova História, que oferecerá outras perspectivas às velhas questões, redefinindo-as em termos novos – introduzindo, por exemplo, considerações sobre a família e a sexualidade no estudo da economia e da guerra, isso tornará as mulheres visíveis como participantes ativas e estabelecerá uma distância analítica entre a linguagem fixada do passado e nosso própria terminologia. Além disso, essa nova História abrirá possibilidades para a reflexão sobre as atuais categorias feministas e o futuro utópico.

A análise de Scott é de extrema relevância, pois incorpora contribuições das mais inovadoras no terreno teórico, assim como no próprio conhecimento histórico. A partir do modelo de análise proposto, alguns elementos essenciais ao desenvolvimento da atuação das mulheres, tornaram-se mais perceptíveis. Importa, portanto, examinar contribuições de outros historiadores, que com esse objetivo, não se limitam a abordar o domínio público, recorrem a outras esferas, como a história do cotidiano, no afã de trazer à tona as contribuições femininas.

Divergências de posições, debates, controvérsias, este é o quadro, hoje da história das mulheres; quadro que se afigura dos mais promissores e que coincide com a diversidade de correntes presentes na historiografia feminina. Diversidade, essa que se manifesta na existência de vertentes que enxergam a teoria como ferramenta indispensável à construção do conhecimento histórico sobre as mulheres, até que as relativizam sua presença, em nome do caráter fluído, ambíguo, do tema em foco: as mulheres como seres sociais. Dar-se-á ênfase na utilização da categoria de gênero na análise da esfera formal, em termos do exercício do voto e manejo do poder nas instituições do governo; preferência pela abordagem do cotidiano – na redescoberta de papéis informais e atípicos, que possibilitem o desenvolvimento de processos sociais invisíveis, ante uma perspectiva normativa, são algumas das diferentes posturas no tocante aos estudos sobre as mulheres.

3 – A EVOLUÇÃO DA CONDIÇÃO DA MULHER

3.1 – O mito do matriarcado

Durante muito tempo, na história da humanidade,[?] evidencia-se uma condição de desigualdade dos direitos das mulheres em quase todas as nações. Há uma diferença muito marcante entre as condições da mulher da Antigüidade e o lugar por elas alcançado na sociedade atual, na medida em que ela vê, progressivamente, serem reconhecidos os seus direitos. Para atingir esse patamar, os caminhos perseguidos foram diversos, nas diversas geografias.

Nas sociedades primitivas, quando os seres humanos eram nômades, antes que se preocupassem com a agricultura, eram confiados à mulher os duros trabalhos, e ao homem eram destinadas as responsabilidades de defender-se perante seus agressores. Segundo narrativas de historiadores antigos como Heródoto, as mulheres tomaram parte em guerras sangrentas, quando então mostravam a mesma coragem e crueldade que os homens. Para esse período vivido, muitos historiadores atribuem a existência de uma sociedade efetivamente regida por mulheres. No entanto, para alguns críticos, evidencia-se aí o chamado “mito” do matriarcado.

A esse respeito, apesar das evidências consideráveis que contradizem a hipótese desse momento ter existido, e da ausência de evidências que a sustentem, a escritora feminista ELLER³⁶, está convencida de que:

“a hegemonia masculina é um fenômeno relativamente recente e que, antes de o patriarcado arrebatou o planeta em suas garras sanguinolentas, as mulheres eram membros respeitados de suas tribos, iguais ou mesmos superiores aos homens, reverenciadas por sua capacidade de dar à luz e alimentar as crianças.”

³⁶ ELLER, Cynthia apud ANGER, Natalie. O mito da pré-história. Folha de São Paulo, Caderno Mais, p.12.

O mito da pré-história matriarcal não é novo e nem sempre é apenas propaganda dirigida às mulheres. Muitas culturas tradicionais falam em épocas distantes, no passado, em que as mulheres reinavam. O matriarcado foi transformado de relato literário em suposta história em 1861, com o título de “*Direito Materno*”, pelo antropólogo Johan Jakob Bachofen (1815-1887), baseado em fontes da literatura clássica grega. A esse respeito, a escritora escreve³⁷: “*Bachofen postulou uma era de matriarcado que teria chegado ao fim na era clássica, com a ascensão dos homens e do chamado ‘princípio masculino’.*”

Ainda segundo ELLER³⁸, os matriarcalistas devotam especial atenção à Europa no período Paleolítico Superior, começado acerca de 40.000 mil anos, baseados nos vestígios arqueológicos, que incluem imagens esculpidas e pintadas de mulheres. Na era Neolítica, entre 8.000 e 4.000 anos atrás - após o desenvolvimento da agricultura, e antes do aperfeiçoamento da metalurgia - consta que a cultura matriarcal estaria em plena glória. Mas, nesse momento nômades saqueadores vindos das estepes russas, um povo ao qual o historiador Gimbutas deu o nome de “kurgans”, começaram a invadir as terras vizinhas, levando com eles códigos violentos de patriarcado e destruindo ou expulsando as matriarcalistas

É quando adquire a mulher uma situação de extraordinário prestígio que é explicado nas palavras de BEAUVOIR³⁹: “*essencialmente pela importância recente que assume a criança numa civilização que assenta no trabalho da terra*”. Torna-se a maternidade uma função sagrada e há uma verdadeira assimilação da mulher à terra – “*em ambos se cumpre, através dos avatares, a permanência da vida, a vida que é essencialmente geração*”. Surgem, a partir de então, as divindades femininas através das quais se adora a idéia da fecundidade. As escavações arqueológicas de Creta mostram várias efigies de deusas, como ídolos supremos, num tempo em que a mulher era tida como um ser sagrado

³⁷ Ibid., p. 12.

³⁸ Ibid., p. 13.

³⁹ BEAUVOIR, Simone apud SALDANHA, Marlúcia de Souza. Considerações sobre a evolução da condição da mulher, p. 27-28.

e que, supostamente, segundo o mito do matriarcado, ocupava uma situação muito elevada, considerando-se ter sido esta época que a mulher chegara à condição de igualdade de direitos pertinentes aos homens, e até superior.

3.2 – A mulher sob a lei da Igreja (Católica) e dos homens ?

Na Antigüidade, quando os homens redigem suas mitologias e suas leis, o patriarcado é decisivamente estabelecido. São os homens que criam seus códigos e é natural que dêem à mulher uma situação de subordinação. Nas leis de Manu, de Solon, no Levítico, no Código Romano, no Direito Canônico, no Corão, pouco ou nenhum valor era atribuído à mulher. A não ser quando se distinguiu pelos atributos de beleza física ou mocidade em que era reduzida a condição de escrava, quase sempre objeto de abuso. Diante de tudo isso, fica evidenciado que a mulher não continuou naquele pedestal de ídolo do período anterior. É através das narrativas do Antigo Testamento que a mulher aparece como impura; Eva é entregue a Adão para ser companheira. Sua única missão era introduzir o homem ao pecado. Ainda segundo o relato do Antigo Testamento, a mulher judia tinha posição de absoluta inferioridade em relação ao homem; não obstante, as leis de Moisés que a colocava num mesmo plano, dizendo que o matrimônio era a unidade espiritual e corporal do homem e da mulher, como Deus o ordenara. Eram tão fortes o conceito de impureza e o sentimento de rejeição atribuídos à mulher, naquela época, que lhe era proibido até mesmo aproximar-se de um lugar sagrado. Somente os homens tinham obrigações religiosas no Templo. A mulher era, assim, uma figura do mal. Já no Novo Testamento, quando relata a vida de Cristo, apesar de todos os conceitos estarem cristalizados e tidos como verdadeiros, foram revistos e reconsiderados pelos cristãos. Naquela época, um Rabi, sacerdote judeu, não tocava em uma mulher, isso até hoje é seguido pela Igreja Católica Romana, através do Celibato, que proíbe aos padres o direito ao casamento. Ainda segundo as narrativas do Novo Testamento, e contrariando os códigos da religião judaica, Cristo, como Rabi, não só dialogou com as mulheres que encontrou na sua vida, como fez delas anunciadoras de suas mensagens, podendo-se citar como exemplo Maria Madalena e a Samaritana. Nas interpretações dos evangelistas que redigiram o Novo Testamento, o comportamento de Cristo e sua atitude em relação a homens e mulheres, era a de considerar todos os seres

humanos iguais em dignidade. Dessa forma, a mulher como ser humano não poderia receber tratamento inferior.

Do ponto de vista das concepções doutrinárias gerais da Igreja Católica, nos tempos medievais, a mulher era apresentada como inferior aos homens; dizia Santo Tomás que o homem foi feito à semelhança de Deus, mas não a mulher. A mulher era vista como mãe, devendo passar sua vida nos limites do lar, cumprindo os designios sagrados. Esse posicionamento conservador da Igreja Católica, em relação a mulher, continuou através dos séculos. As encíclicas papais como a “*Rerum Novarum*” (1891), do de Leão XIII; “*Caste Connubii*” (1930), e a “*Quadragesimo Anno*” (1931), de Pio XI, são exemplos de como a doutrina católica limitava a mulher aos papéis familiares e domésticos. É assim, por exemplo, em relação a própria defesa de seus direitos, como trabalhadora, só feita em nome da proteção à infância. Através da encíclica “*Quadragesimo Anno*”, o papa Pio XI, defende a necessidade de um maior salário para os pais, para que as mulheres não precisem trabalhar fora de casa, “*descuidando os cuidados e deveres próprios e sobretudo a educar os filhos*” (SAFFIOTI)⁴⁰.

As mudanças favoráveis as mulheres são mínimas. Na encíclica “*Pacem in Terris*” (1963), o papa João XXIII, concede uma abertura do espaço social à ação feminina, quando as mulheres são chamadas a participar como co-responsáveis na construção da comunidade humana, através do ingresso da mulher na vida pública (SAFFIOTI)⁴¹.

Apesar dos pequenos avanços para compatibilizar, em nível dos pronunciamentos e da ação, a teoria religiosa à realidade social do mundo contemporâneo – como é o caso da aceitação, e mesmo o estímulo, à ampla participação da mulher na vida pública – não significa, entretanto mudanças em pontos considerados “doutrinários”, como o matrimônio monogâmico e indissolúvel, a condenação ao aborto enquanto crime e a moral sexual, incluindo a virgindade. Esses são, aos olhos da sociedade moderna, antigos preconceitos que a Igreja Católica continua a reforçar como sendo em defesa da família.

No que se refere à posição da mulher dentro da estrutura religiosa da Igreja Católica, pode-se dizer que, quanto mais alto o posto, mais rara é a sua presença, pois as

⁴⁰ SAFFIOTI, Helcith Iara Bongiovani. A mulher na sociedade de classes: mito e realidade, p. 270.

⁴¹ Ibid., p. 271.

funções mais nobres do sacerdócio são reservadas aos homens, não obstante às reivindicações levantadas por religiosas, buscando igualdade de direitos

3.3 – A mulher na sociedade

Na Idade Média, a condição da mulher na sociedade em quase nada mudou. Os poderes dos quais era dotado o senhor feudal e as guerras concorreram para manter a mulher na mesma situação de inferioridade. Quando o feudalismo se estrutura, a mulher assume duas posições diferentes, mas não tão diversas com relação à sua condição. A princípio, vê-se desprovida de todos os direitos privados porque não tem nenhuma capacidade política. Depois, quando os feudos se tornam hereditários, por volta do século XI, é admitida a sucessão feminina e a mulher passa a ser herdeira, mas a sua situação não se modifica: não se emancipa com isso. Perdura assim, por toda Idade Média, a hostilidade quanto aos direitos jurídicos da mulher. Entre os Anglos-Saxões a mulher era considerada menor, tendo o marido direitos absolutos sobre seus bens. Por permanecer sob a tutela, era ela estritamente associada ao pai ou ao marido; quando solteira, contudo, a filha ou viúva tinha as mesmas capacidades do homem, entretanto se casa cai sob a tutela do marido.

Por volta do século XII, com o aparecimento de mulheres letradas nos castelos medievais, registra-se o amadurecimento cultural, que traz à mulher benefícios no campo intelectual, ao mesmo tempo que lhe possibilita um novo prestígio, até então ignorado. Por outro lado, influenciada pelo cristianismo, que retrata na “mãe de Cristo” a imagem da mulher e sublima a maternidade, desenvolve-se no plano religioso uma mística do elemento feminino.

Na França, o rei Luis IX contribui também para o aumento do prestígio da mulher, na época dando-lhe o direito de sucessão de bens. Desse período até o Renascimento, no século XV, os direitos da mulher permaneceram inalteráveis e foram desfavoráveis ao desenvolvimento político, social e cultural da mulher.

No século XVI, época em que na Europa são redigidos códigos civis, nos quais as leis são escritas de acordo com o direito romano, direito canônico e direito germânico, todas desfavoráveis ao desenvolvimento integral da personalidade da mulher. Todavia, nesse momento, vão aparecer, nos anais da história literária e filosófica, legiões de nomes

femininos, embora isso constitua privilégio das elites, pois na verdade a maioria das mulheres eram pouco instruídas. Aparecem madonas distintas, na maioria cortesãs que protegiam as artes e se interessavam pela literatura e pela filosofia.

No século XVII, as mulheres continuam a distinguir-se essencialmente no campo intelectual. O papel que neste sentido elas desenvolvem nos “salões” é considerável. Apesar de a mulher adquirir uma posição de relevo na literatura, não houve maiores alterações no que se refere aos seus direitos propriamente ditos. É através da literatura que as mulheres vêem efetivados seus direitos, passando daí às diretrizes políticas, no século seguinte (SAFFIOTI)⁴².

3.4 - Revolução Francesa: os primeiros movimentos feministas ?

As idéias iniciais de concessão da igualdade de direitos políticos à mulher são contemporâneas a Revolução Francesa. Foram as mulheres de Paris que marcharam sobre Versailhes, a fim de expressar ao rei a exigência do povo: de que fossem controlados os preços dos alimentos, tomando parte ativamente na ação revolucionária, e aproveitando a oportunidade para desenvolverem uma ação em favor de seus direitos. Todavia, quando da formação dos partidos políticos e das eleições gerais, são relegadas a um segundo plano. Esses movimentos feministas, surgem não mais como uma preparação intelectual, com aparência tímida, mas como uma atuação mais concreta em favor dos direitos da mulher. Em 1789, Olympe de Gouges publicava em Paris a sua famosa: “*Declaração Dos Direitos da Mulher e da Cidadã*”. Ao lado dele destacou-se a atriz Rose Lacombe, presidente da Sociedade das Mulheres Republicanas e Revolucionárias, como figura central destes movimentos na França. Aparecem, também, os clubes femininos, os jornais e as revistas em luta aberta pelos direitos da mulher, direito à instrução, ao emprego público e ao voto. Entretanto, a oposição de Robespierre fez fechar, em 1793, todos os clubes femininos, na mesma época em que Condorcet, juntamente com seus amigos, em particular Montesquieu, amadurecia a idéia dos direitos civis e políticos para as mulheres. O marco originário era assinalado por aquela amarga reclamação dirigida, por Mme. Fontenay à

⁴² Ibid., p. 272.



Assembléia dos Representantes: “ *por não ter permitido às mulheres o direito de tomarem parte nas deliberações da nova organização política*”, tendo causado indignação de Condorcet, que num célebre discurso perante os membros dessa mesma Assembléia fez um veemente protesto em favor das mulheres francesas, com as seguintes palavras:

“E em nome de que princípio? em nome do direito? se desvia num estado republicano às mulheres das funções públicas? Não o vejo. A palavra representação nacional significa representação da nação. Esta assembléia tem por fim constituir e manter os direitos do povo francês. Não fazem as mulheres parte do povo francês? O direito de eleger e ser eleito é fundado pelos homens sob o título de criaturas inteligentes. Os únicos limites postos a este direito são a condenação a pena aflitiva e infamante e a menoridade. Será o caso que todas as mulheres tenham tido contenda com o Procurador da Republica, e não se lê em nossas leis esta declaração: todo o individuo dos dois sexos, de idade de vinte anos é maior? Arguir-se a fraqueza corporal das mulheres? Então será preciso fazer passar os representantes de um júri, a reformar todos aqueles que padecem de qualquer doença. Opor-se-á às mulheres o direito de instrução, sua falta de gênio político? Parece-me que há muitos representantes que adoecem deste mal. Quanto mais se interroga ao bom senso e aos princípios republicanos, menos se acha um motivo sério para desviar as mulheres da política. A própria objeção capital, a que se acham em todas as bocas, o argumento que consiste em dizer que abrir às mulheres a carreira política é arrancá-las a família, este argumento só tem uma aparência de solidez. Enfim, uma mulher célebre decidiu a questão por esta frase sublime: - ‘A mulher tem

direito a subir a tribuna, por isso mesmo tem o direito de subir ao cadafalso!" (ABENSOUR)⁴³.

Na fase final da Revolução Francesa, a mulher goza de uma liberdade anárquica, e na França como um todo, ela adquire alguns direitos e há um, arremedo de igualdade. Porém, a reorganização da sociedade francesa e o término da revolução, faz a mulher voltar a ser escravizada, perdendo todos os direitos adquiridos anteriormente. Com a ascensão de Napoleão Bonaparte, a condição jurídica e social da mulher regride. O código de Napoleão, que reflete muito do Direito Romano, atrasa por um século a emancipação feminina. Com o novo Código Civil Francês, a mulher voltou a ser propriedade do seu marido, o que fica patente nas recomendações feitas por Napoleão ao seu Conselho de Estado, durante os trabalhos preparatórios do Código Civil: "*O marido tem o direito de decidir sobre sua mulher: Senhora, não saíras! Senhora, não irás a Comédia! Senhora, não vereis a tal qual pessoa. E dizer: A senhora me pertence, o corpo e a alma!* (LECLERQ)⁴⁴.

Paradoxalmente aos ideais iluministas de liberdade, igualdade e fraternidade, só em 1945 a mulher francesa conquista o direito de voto.

3.5 - As grandes conquistas: o trabalho, a educação e o voto

O desenvolvimento industrial do século XIX transforma a trajetória da mulher e abre para ela uma nova era. Chamadas a participarem como trabalhadoras nas indústrias, as mulheres conquistam uma importância econômica na sociedade. Todavia, o trabalho feminino não constitui, desde o início, uma forma tão esperada de emancipação para a mulher, ao contrário, foi muitas vezes o meio de exploração e abusos. BEAUVOIR⁴⁵, retratando a situação de uma fábrica de tecelagem e fiação diz: "*Os patrões muitas vezes as preferem aos homens, trabalham melhor e mais barato*".

Para HOBBSAWM⁴⁶, tornou-se óbvia a mudança na posição e nas expectativas sociais das mulheres durante as últimas décadas do século XIX, embora os aspectos mais

⁴³ ABENSOUR, Léon apud CÂMARA, Adauto. Op. cit., p. 80.

⁴⁴ LECLERQ, Jaques apud SALDANHA, Marlúcia de Souza. Op. cit., p. 35.

⁴⁵ BEAUVOIR, Simone apud SALDANHA, Marlúcia de Souza. Op. cit., p. 35.

⁴⁶ HOBBSAWM, Éric J. A era dos impérios, p. 283-284.

variáveis da emancipação feminina ainda estivessem, em larga medida, confinados às mulheres das classes médias. Retrospectivamente, o movimento pela emancipação parece bastante natural, e mesmo sua aceleração na década de 1880, à primeira vista, não surpreende. Tal como a democratização da política, um grau mais elevado de direitos e oportunidades iguais para as mulheres, estava implícito na ideologia da burguesia liberal. As transformações internas da burguesia naquele momento, ofereciam, inevitavelmente, maior campo de ação para as mulheres. Além disso, certo grau de emancipação feminina era, provavelmente, “necessário” para os pais da classe média, pois nem todas as famílias dessa classe e praticamente nenhuma da classe média baixa era, sob qualquer aspecto, suficientemente rica para manter suas filhas com todo o conforto, quando elas não se casavam nem trabalhavam. Isto talvez explique o entusiasmo de tantos homens da classe média (que jamais admitiram mulheres em seus clubes e associações profissionais) pela educação de suas filhas, no sentido de elas alcançarem uma certa independência. O mais óbvio sintoma dessa independência foi a notável expansão da educação secundária e posteriormente a formação superior para meninas, abrindo-se carreiras profissionais na educação, em países como a França, Inglaterra, Estados Unidos da América (EUA), Rússia, Áustria, Suíça, Bélgica, e Alemanha, que levaram, nas próximas décadas, enfim, ao tão sonhado direito à conquista do voto feminino.

Na América do Norte, a luta pelo reconhecimento dos direitos civis da mulher inicia-se nos Estados Unidos, primeiro país que reconheceu seus direitos em plano de igualdade ao do homem. A luta das norte-americanas para obterem seus direitos políticos durou 72 anos. O ano de 1848 marca a pedra angular na história do sufrágio feminino naquele país. Foi neste ano que aconteceu em Nova York, a Convenção sobre os direitos da mulher, registrada como primeiro esforço organizado e coletivo, na história, realizado nesse sentido. Naquela oportunidade foi aprovada a seguinte proposição: “*Sustentamos que todos os homens e todas as mulheres foram criados iguais (...) É dever das mulheres deste país conquistar para elas o sagrado direito do voto*”. Em 10 de dezembro de 1869, a Assembléia Estadual de Wyoming (EUA) aprova o direito de voto para as mulheres, sendo em seguida assinada a ousada medida pelo Governador John A. Campbell - as primeiras mulheres do mundo a conquistar o irrestrito direito do voto. A conquista das mulheres de Wyoming atraiu a atenção mundial. Manifestações de congratulações foram

enviadas para o Presidente Grant dos Estados Unidos, de várias parte do mundo. Sucessivamente, outros Estados americanos foram adotando a mesma orientação, até que, em 1919, as líderes feministas anunciavam que tinham conseguido o apoio de muitos Estados suficientes para aprovação da emenda à Constituição da República, necessária para instituir, em todo o território americano, o voto da mulher. Em 18 de agosto de 1920, obteve-se a maioria dos $\frac{3}{4}$, necessária, para implantação em todo o território americano do direito de voto às mulheres, como lei federal, mais de 50 anos depois que as mulheres do Estado de Wyoming o haviam conquistado (RODRIGUES)⁴⁷.

Na Inglaterra, as mulheres foram admitidas a votar nas eleições para os conselhos municipais em 1869; para os condados em 1880, e foram declaradas elegíveis para as funções de vereadoras municipais, em 1907, tendo acontecido um fato curioso: mesmo antes das mulheres inglesas conquistarem o direito ao voto no âmbito nacional, uma mulher poderia se candidatar por seu partido a ser eleita membro do Parlamento, pelo sufrágio dos homens. Assim, em 1919 foi eleita Lady Astor primeira deputada inglesa. Muito antes, em 1903, havia sido criada a União Social e Política das Mulheres Inglesas, que iniciou uma vigorosa ação política, chefiada por Emilina Pankhurst, denominando-se de "suffragettes", ou "suffragistas", as ativistas do feminismo, com uma campanha ativa e dramática por toda Inglaterra em prol do direito feminino ao voto. Essa campanha desencadeou um estado de grande intranqüilidade por todo o país, resultando em desordens, atentados, greves de fome, etc., Não demorou muito para que outros países adotassem o sufrágio feminino às suas Constituições (RODRIGUES)⁴⁸. Na análise de HOBBSAWM⁴⁹, em países como a Inglaterra, onde o "sufragismo" tornou-se um fenômeno significativo, contribuiu decisivamente para a formação política do feminismo como uma força organizada.

Assim como outros aspectos da emancipação das mulheres, o voto feminino era vigorosamente apoiado, em princípio, pelos novos partidos operários e socialistas, que de fato ofereciam o ambiente mais favorável para as mulheres emancipadas tomarem parte na vida pública, pelo menos na Europa no início do século XX. A ascensão dos movimentos

⁴⁷ RODRIGUES, João Batista Cascudo. A mulher brasileira: direitos políticos e civis. p. 20 -27. !

⁴⁸ Ibid., p. 32.

⁴⁹ HOBBSAWM, Éric J. Op. cit., p. 285.

operários, social-revolucionários, foram fundamentais para a emancipação dos desprivilegiados e incontestavelmente incentivou as mulheres à busca de sua liberdade; eram especificamente comprometidos com a emancipação das mulheres, na medida em que ofereciam um ambiente público mais favorável, como para as atrizes, para que elas desenvolvessem suas personalidades e seus talentos. Mais que isso, eles prometiam uma total transformação da sociedade o que, como bem sabiam as mulheres realistas, haveria de requerer uma mudança no antigo padrão das relações entre os sexos. O período primitivo da emancipação feminina produziu notável safra de mulheres eminentes, algumas mais ilustres: Rosa de Luxemburgo, e Beatrice Webb, Vera Zasulich, Emma Goldman, entre outras. O apoio dado aos movimentos socialistas em favor das mulheres, acabou, ainda que paradoxalmente, gerando uma onda de protestos no sentido contrário. Para o historiador HOBBSAWM⁵⁰, a Igreja Católica, lutando numa poderosa ação de retaguarda contra o “progresso” do século XIX, defendia os direitos, tais como já os possuíam as mulheres na ordem tradicional da sociedade. Para a Igreja, era preferível que as mulheres aceitassem a tradicional subordinação, e que condenassem a emancipação feminina que os socialistas ofereciam. Dificilmente pode ter sido por acaso que os mais conhecidos santos católicos em meados do século XIX tenham sido mulheres: Santa Bernardette de Lourdes e Santa Teresa de Lisieux, que deveriam servir de exemplos.

Desde que as mulheres, em tantas partes da Europa e da América do Norte, tinham conseguido o grande objetivo do voto e dos direitos civis iguais, depois da Primeira Guerra Mundial e da Revolução Russa, os movimentos feministas, continuaram nas sombras, apesar da vitória do antifascismo na Europa e do socialismo em partes do Leste Asiático, em que estenderam os direitos conquistados após 1917. No entanto, a partir da década de 1960, começando nos Estados Unidos e se disseminando rapidamente pelos países ricos do Ocidente, encontramos nas elites de mulheres educadas do mundo dependente, um impressionante reflorescimento do feminismo. Embora esses movimentos pertencessem, essencialmente, ao ambiente de classe média educada, é provável que na década de 1970 e sobretudo 1980, uma forma política e ideologicamente menos específica de consciência feminina se espalhasse entre as mulheres, muito além de qualquer coisa alcançada pela primeira onda feminina. De qualquer modo, o que mudou na revolução social não foi

⁵⁰ Ibid., p. 295.

apenas a natureza das atividades da mulher na sociedade, mas também os papéis desempenhados por elas ou as expectativas convencionais que deles se esperam, e em particular as suposições sobre as funções públicas das mulheres. Os heróicos esforços de emancipação feminina não foram, é claro, em vão.

Dar as mulheres igualdade de direitos legais e políticos, insistir no seu acesso à educação e permitir-lhe o ir e vir livremente em público, não são mudanças pequenas. As mulheres enquanto um grupo tornavam-se agora uma força política importante, como não eram antes.

4 - AS LUTAS SOCIAIS E POLÍTICAS DA MULHER BRASILEIRA

4.1 – As primeiras manifestações feministas do Brasil: pela defesa das mulheres índias e negras

As conquistas sociais e os direitos que hoje contemplam a mulher brasileira originaram-se do esforço de gerações de mulheres, reunidas em organizações ou manifestando-se individualmente. A muitas delas deve-se, não apenas o direito a freqüentar escolas e universidades, o direito de votar e ser votada, como também os exemplos de persistência na concretização de ideais. É preciso também dizer que as protagonistas desse primeiro momento feminista eram, em geral, brancas e escolarizadas. Isso porque, em uma sociedade marcada pela tragédia da escravidão e pela discriminação racial, não há como reunir, em uma mesma história, brancas, negras e índias. À razão pela qual há raríssimas mulheres negras nas primeiras manifestações, prende-se ao fato de que a população negra, depois da abolição, continuou excluída da educação e do mercado de trabalho. Analfabetas e subempregadas, as mulheres negras viviam à margem das cidades, sobrevivendo com trabalhos pesados e desprestigiados⁵¹.

Ainda assim, podemos citar algumas mulheres negras que se destacaram nas lutas políticas como: a quilombola Mariana Criola - uma das líderes da revolta escrava de Vassouras-RJ, em 1838; a professora e escritora maranhense Maria Firmina dos Reis, autora do primeiro romance abolicionista brasileiro escrito por uma mulher; Almerinda Gama, delegada dos representantes classistas na Assembléia Nacional Constituinte de 1934, a primeira deputada estadual negra do Brasil, e, a professora Antonieta de Barros. Seria impossível citar os nomes de mulheres indígenas, uma vez que a maioria foi dizimada ou tragada pelo processo de colonização, submetidas aos homens brancos, seja como elo de intermediação entre culturas, seja como objetos sexuais. Verdade que nem todas as índias foram vítimas da inserção violenta na sociedade branca, algumas delas

⁵¹ O FEMINISMO na virada do século XX . *Abrealas* [2000], p. 3.

foram importantes agentes de “aculturação” de seu povo, como a índia kaipó Damiana da Cunha e a índia Vanuire, da tribo caiagangue. Muitas outras, ainda que anônimas, lutaram para manter as tradições de seu povo⁵².

Vale ainda ressaltar, a figura da índia potiguar Clara Camarão, esposa do índio Felipe Camarão, o Poti, que lutou bravamente em defesa do povo brasileiro e de sua gente, contra os holandeses na batalha de Porto Calvo em Sergipe, em 1643. Seus feitos são narrados por vários historiadores, tais como: Damião Peryn em, “Teatro Heróico” Frei R. de Jesus, em “Castrioto Luzitano”, Carlos Augusto Campos, em “As Heroínas do Brasil”. Citado por MELO⁵³, o historiador Abreu de Lima, através de sua obra “Compêndio de História do Brasil”, assim se referiu a Clara Camarão:

“A mulher de D. Felipe Camarão, conhecida como D. Clara, combateu com uma bravura que o seu sexo não fazia usual. Afrontando todos os perigos, castigou por muitas vezes o inimigo e penetrou nos mais cerrados batalhões. Ao passo que combatia, exortava os soldados a cumprir os seus deveres, prometendo-lhes a vitória, dando assim o exemplo a muitas outras mulheres que procuravam imitá-la”

No final do século XIX, a questão indígena chegou às populações urbanas que já haviam condenado à escravidão negra. Com tantas nações indígenas sendo aniquiladas, a feminista Leolinda Daltro se envolveu na luta em defesa da população indígena e teve que aturar toda sorte de chacotas e repressões – principalmente dos fazendeiros e da Igreja Católica⁵⁴.

4.2 – A situação da mulher brasileira no século XIX

Os primeiros movimentos feministas no Brasil estavam diretamente ligados às classes das mulheres cultas, possuidoras de condições financeiras favoráveis, e que tinham

⁵² Ibid., p. 4.

⁵³ MELO, João Alves de. Natureza e história do Rio Grande do Norte, p. 104-105.

⁵⁴ O FEMINISMO na virada do século XX. Abrealas[2000], p. 5.

acesso às informações dos movimentos na Europa e nos Estados Unidos. A esse respeito, HOBBSAWM⁵⁵ afirma: *“No século XIX, nos movimentos especificamente feministas, seus membros eram predominantemente das classes médias e se identificavam com o liberalismo burguês”*.

Durante a segunda metade do século XIX, um pequeno grupo pioneiro de feministas brasileiras proclamou sua insatisfação com os papéis tradicionais atribuídos pelos homens às mulheres, principalmente por meio de jornais editados por mulheres, surgidos nessa época nas cidades do centro-sul do Brasil. Um dos primeiros jornais escritos que se tem informação, foi *“O Jornal das Senhoras”* publicado de 1852 a 1855 no Rio de Janeiro. No seu primeiro editorial, *“o Jornal das Senhoras”* se propunha, a *“trabalhar pelo melhoramento social e pela emancipação moral da mulher”*. Mas, não era fácil a vida dessas primeiras jornalistas, muitas preferiram o anonimato para permanecerem como colaboradoras dos jornais. Em 1862, nasce o jornal *“O Bello Sexo”*, através do qual suas colaboradoras já saíam do anonimato Assinavam, porém, apenas o primeiro nome. Outros jornais femininos surgiram nessa época: *“A Violeta Fluminense”*; *“O Sexo Feminino”*; *“Eco das Damas”*; *“A Família”* (1888); o jornal pernambucano *“Espelho das Brasileiras”*, e o jornal gaúcho *“Belona”*, *“A mensageira”* (1897-1900), este último serviu de expressiva vitrine da literatura escrita. Os primeiros jornais brasileiros editados por mulheres, empenharam-se, basicamente na bandeira da difusão da educação feminina. Na visão da HAHNER⁵⁶: *“Sem dúvida, essa foi a primeira luta política das mulheres letradas brasileiras: pleitear que mais e mais mulheres pudessem ter acesso a educação”*.

Ainda, sobre esse mesmo assunto, HAHNER⁵⁷ relata que em uma de suas edições, no ano de 1873, o jornal *“O Sexo Feminino”*, através de sua editora Francisca Senhorinha da Mota Diniz assim se expressava: *“... queremos a instrução pura para conhecermos nossos direitos e deles usarmos em ocasião oportuna”*.

Segundo a autora, foi através desses jornais que surgiram as primeiras reivindicações feministas. Tentaram incitar mudanças no *status* econômico, social e legal das mulheres no Brasil (HAHNER)⁵⁸.

⁵⁵ HOBBSAWM, Éric J. A era dos impérios, p. 293 - 294.

⁵⁶ HAHNER, June E. A mulher brasileira e suas lutas sociais e políticas: 1850-1937, p. 25.

⁵⁷ Ibid., p. 26

⁵⁸ Ibid., p. 26.

A respeito da imprensa brasileira nessa época, a historiadora afirma:

“Embora os jornais feministas brasileiros do século XIX possam não ser os únicos na América Latina, muitos desses periódicos feministas costumavam ser editados por homens, e eram destinados a proporcionar entretenimento, não para mudar a vida das mulheres” (HAHNER)⁵⁹.

Mesmo assim, ainda eram poucos os sinais do pensamento ou das atividades feministas que surgiram entre as mulheres do Brasil durante o século XIX. No entanto, HAHNER⁶⁰ nos relata que Nísia Floresta Brasileira Augusta, no seu entender, foi talvez a mais destacada intelectual brasileira do período e uma das primeiras feministas do país, mostrou ser a exceção. Nascida no sítio Floresta, no então município de Papará, hoje, denominado de Nísia Floresta, no Rio Grande do Norte, em 1809, Nísia Floresta, como muitas moças brasileiras, foi forçada a casar-se jovem, mas logo separou-se de seu marido e mudou-se para a cidade de Olinda, em Pernambuco, onde formou família. A morte de seu companheiro deixou-a sozinha, em Porto Alegre, na idade de 24 anos, com duas crianças para sustentar. Como algumas feministas posteriores e outras mulheres brasileiras engajadas em seus movimentos, ela se dirigiu para carreira do magistério, estabelecendo-se no Rio de Janeiro, onde fundou uma escola, o Colégio Augusto, que funcionou por dezessete anos. Depois da tradução do livro de Mary Wollstonecraft, sob o título de *“Direitos das Mulheres e Injustiça dos Homens”*, em 1832, Nísia Floresta continuou a advogar a causa da educação e uma posição social mais alta para as mulheres, assim como liberdade de religião e abolição da escravatura. Publicou também um livro de preceitos e conselhos morais para moças: *“Conselhos à minha filha”* em 1842, livro que o bispo de Mondovi, na Itália, mandou adotar nas escolas de sua diocese. Em 1856 mudou-se para a Europa, onde se encontrou com intelectuais franceses, causando impressão a Augusto Comte e outros, em virtude de seu espírito brilhante, convertendo-se logo a seguir

1920

⁵⁹ Ibid., p. 28.

⁶⁰ Ibid., p. 29.



ao positivismo. Contudo, no entender de SAFFIOTTI⁶¹, Nísia Floresta permaneceu circunscrita à sua pessoa, não organizando nenhum movimento visando à emancipação da mulher, tendo apenas assumido postura convincente em relação à abolição da escravatura através de conferências e de artigos para os jornais italianos e franceses.

4.3 - A educação e a profissão para as mulheres

Embora as oportunidades para moças permanecessem limitadas mesmo nas grandes cidades, alguns progressos ocorreram, durante a segunda metade do século XIX, época em que apenas uma pequena parte da população do Brasil tornou-se alfabetizada. A educação era em grande parte uma prerrogativa daqueles com maiores recursos financeiros. A educação das meninas continuava atrasada em relação à dos meninos. Mas, lentamente, ao modelo de escolarização para meninas foi-se acrescentando a idéia mais antiga de educação doméstica, embora não uma educação idêntica àquela ministrada aos meninos.

A leitura das mulheres, de acordo com LUCCOCK⁶²: *“não devia ir além dos livros de orações, pois seria inútil para uma mulher, nem tampouco deveriam elas escrever, como era sabiamente ressaltado, a fim de que não fizessem um mau uso da arte”*.

A primeira legislação relativa à educação de mulheres surgiu em 1827, mas a lei admitia meninas apenas para escolas elementares, não para instituições de ensino mais adiantado. Criaram-se relativamente poucos estabelecimentos públicos para meninas, e as mulheres que ensinavam as meninas eram ainda menos treinadas e bem menos pagas que os homens. Em 1835 surgiu a primeira escola normal em Niterói, e em 1836 na Bahia, destinadas a treinar professores primários, mas não previa em seus estatutos a admissão de alunas. Em 1846, em São Paulo, foi estabelecida a escola normal para rapazes que acrescentou uma seção para trinta moças, no entanto, a liberalização do ingresso de moças nos cursos normais, surgiu apenas nas décadas de 1870 a 1880. Mas, ao final do século XIX, essas poucas escolas profissionais urbanas disponíveis, não só preparavam moças para magistério, como também lhes forneciam oportunidades disponíveis para continuarem

⁶¹ SAFFIOTTI, Helcieth Iara Bongiovani. Op. cit., p. 257.

⁶² LUCCOCK, John apud HAHNER, June E. Op. cit., p. 32

a completar sua educação, num sinal de que a sociedade brasileira apresentava sinais de ter amadurecida a questão da instrução.

Contudo, muitas jovens ainda recebiam instruções em suas próprias casas ou em escolas particulares, algumas orientadas por religiosos e outras dirigidas por estrangeiros. Além de superar as pressões e a desaprovação social, as jovens tinham que assegurar os estudos secundários, freqüentemente dispendiosos, sempre de difícil obtenção para os que não eram membros da elite (SAFFIOTI)⁶³.

De acordo com HAHNER⁶⁴, tanto as feministas mais jovens quanto as mais idosas concordavam em enfatizar a necessidade de instrução para as mulheres brasileiras. Com a educação superior, algumas mulheres brasileiras poderiam conseguir melhores formas de trabalho remunerado. Umas poucas poderiam mesmo tentar ingressar em profissões, como médicas, por exemplo. Na metade da década de 1870, Violante de Bivar e Velasco protestaram, através do jornal "*o Domingo*", contra o fato de as instituições de ensino superior impedirem o ingresso de mulheres. Nesse período, muitas jovens da classe média brasileira freqüentavam escolas de ensino superior nos Estados Unidos. Somente, em 1879, o governo brasileiro abriu as instituições de ensino superior do país às mulheres, capacitando-as assim à ingressar em profissões, mas, apenas um pequeno número de mulheres pôde seguir esse caminho para empregos de prestígio. Em parte, o problema existiu porque os melhores colégios secundários públicos só aceitavam alunos do sexo masculino. Em 1887, Rita Lobato, formou-se pela Escola de Medicina da Bahia.

Conquistando o direito à educação, a luta pela emancipação feminina só cresceu. A partir daí, mais e mais mulheres tentaram alcançar atividades de prestígio, nos mais diversos setores da sociedade, despertando finalmente o tema da igualdade na participação na política.

⁶³ SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. Op. cit., 202.

⁶⁴ HAHNER, Junc E. Op. cit., p. 66-67.

4.4 – As transformações sócio-econômicas da sociedade brasileira na segunda metade do século XIX.

O Brasil de meados do século XIX era uma nação atrasada em muitos aspectos, com uma sociedade altamente estratificada e uma economia dependente do sistema de trabalho escravo. A maioria da população vivia na área rural, seus meios de transportes eram rudimentares, carroças com tração animal. As indústrias de manufaturas eram praticamente inexistentes. Na segunda metade do século, as mudanças surgiram mais rapidamente, tendo afetado a vida das mulheres de classe superior urbana, na medida em que trouxeram mais oportunidades, para que mulheres menos cultas expandissem seus horizontes. Os avanços tecnológicos europeus eram exportados para o Brasil. A sociedade e a economia brasileira passaram, por significativas transformações que alteraram o processo histórico nacional. Nesse período aconteceram: a extinção do tráfico negreiro, um relativo desenvolvimento industrial, um extraordinário crescimento da produção cafeeira e conseqüentemente da imigração, a sistematização do trabalho assalariado, a abolição da escravidão e, do ponto de vista político, a proclamação da República. Em meados do século foram inauguradas companhias de navegação a vapor, companhias de seguros, fábricas de tecidos de algodão, de cervejas, de cigarros, de chapéus, de sabão, agências bancárias, companhias de gás, de transportes urbanos, estradas de ferro, e o telégrafo. Foi um momento de intenso processo de urbanização e modernização, com rápidas mudanças na organização social, que incitou o crescimento de centros urbanos, especificamente no sul e sudeste do país, onde cidades como São Paulo e Rio de Janeiro passaram a conservar em seu poder a hegemonia política, econômica e cultural, em relação a outros estados do território nacional, aumentando o desequilíbrio regional

As cidades tiveram um importantíssimo papel no crescimento intelectual do país, na comunicação, na difusão das idéias políticas e nas mudanças das relações de trabalho. Ao crescimento urbano e à modernização somava-se o nascente setor industrial, responsável pelo surgimento de uma nova classe social no Brasil: o operariado. O nascente proletariado urbano, composto de brasileiros e, imigrantes de várias

nacionalidades, como italianos, espanhóis, portugueses, alemães e outros, moravam em miseráveis cortiços na periferia das cidades. Agravaram-se as condições de trabalho, principalmente para as mulheres e as crianças, que devido aos baixos salários, passaram a ser recrutadas em número cada vez maior. Nas fábricas homens, mulheres e crianças trabalhavam até dezoito horas diárias. Às indústrias davam preferência a contratação de mão-de-obra feminina e infantil, para forçar a queda dos salários pagos ao trabalhador masculino. As fábricas podiam ser comparadas a verdadeiros presídios, com seus guardas armados, onde as meninas e mulheres sofriam abusos sexuais dos mestres (SILVA)⁶⁵.

Por isso, essa classe operária buscava organizar-se em movimentos reivindicatórios exigindo redução da jornada de trabalho, melhores condições de trabalho nas fábricas, a criação de leis que garantissem o direito de férias e descanso semanal remunerado, bem como a regulamentação do trabalho (SILVA)⁶⁶.

Dessa forma, foi dentro do contexto da inserção da mulher ao direito à educação e o conseqüente ingresso no mercado de trabalho, que começaram a surgir idéias e atividades que demonstravam uma valorização da mulher no Brasil. A “emancipação” da mulher estava adquirindo um significado cada vez mais vasto. No final do século XIX, algumas mulheres não queriam apenas respeito, tratamento favorável dentro da família ou o direito à educação universitária, mas sim uma participação efetiva em todos os setores da sociedade.

4.5 – O sufrágio feminino no Brasil

Na primeira Câmara dos Deputados do Império, José Bonifácio advogou a causa do sufrágio feminino, defendendo o voto para as mulheres diplomadas por uma escola superior. A pretensão não obteve êxito, por toda a época imperial (RODRIGUES)⁶⁷.

Essa atitude de José de Bonifácio, representou um avanço para as mulheres, mesmo que ainda não houvesse sido dada às mulheres brasileiras a oportunidade de poderem

⁶⁵ SILVA, Francisco de Assis. História do Brasil: colônia, império e república. p. 163-165.

⁶⁶ Ibid., p. 226 -227.

⁶⁷ RODRIGUES, João Batista Cascudo. Op. cit., p.43. !

freqüentar uma escola de formação superior, a não ser as que pertenciam à elite e fossem estudar na Europa, ou no final do século XIX, nos Estados Unidos.

No final da década de 1880, algumas feministas manifestaram seu desejo de igualdade, exigindo o direito ao voto. Com essa atitude, indignaram muitos brasileiros, homens e mulheres. As primeiras feministas não tinham advogado o voto à mulher. De início, viam-se poucos benefícios na concessão do voto feminino, e eram remotas as possibilidades de conseguí-lo.

Nessa época, de acordo com SILVA⁶⁸, poucos homens votavam no Brasil, pois ainda estava em vigor o chamado voto censitário, isto é, baseado na renda, aprovado pela Constituição de 1824, independente do nível de alfabetização do eleitor. O direito ao voto baseava-se no critério econômico, marginalizando o povo no processo político. Ironicamente, foi chamada de “Constituição da Mandioca”, pois exigia a comprovação de uma renda anual correspondente a 150 alqueires de mandioca.

A agitação republicana, do fim da década de 1880, não apenas fortaleceu o desejo das feministas pelos direitos políticos, como também deu às mulheres argumentos adicionais em favor do sufrágio. A Proclamação da República, em 15 de novembro de 1889, ofereceu inicialmente a possibilidade de uma estrutura política mais aberta do que no Império. Embora, teoricamente, com a extensão do voto a todos os homens alfabetizados, a questão do sufrágio pôde tonar-se uma aspiração para as feministas cultas, que experimentavam um sentimento de frustração e privação política, porque sem o sufrágio, as mulheres não poderiam ser verdadeiramente iguais (HAHNER)⁶⁹.

A Assembléia Constituinte reunida em 1891, para elaborar uma constituição republicana para o Brasil, debateu a possibilidade de estender o voto às mulheres. Por iniciativa dos constituintes Lopes Trovão, Leopoldo de Bulhões, e Cassemiro Júnior, subscrita ainda, por Epitácio Pessoa, Nilo Peçanha, e Hermes da Fonseca, salienta SODRÉ⁷⁰, apareceram, dentre as propostas, emendas que procuravam modificar o projeto de estatuto, concedendo o direito de voto às mulheres. Uma das emendas dizia:

⁶⁸ SILVA, Francisco de Assis. Op. cit., p. 128-129.

⁶⁹ HAHNER, June. Op. cit., p. 80.

⁷⁰ SODRÉ, Lauro apud RODIGUES, João Batista Cascudo. Op. cit., p. 43.

“alterando o Art. 70 para dar o direito de voto às mulheres diplomadas com títulos científicos e de professora, que não estiverem sob poder marital nem paterno, bem como as que estiverem na posse de seus bens”.

Apesar das idéias de limitações postas sobre o sufrágio feminino pelos seus autores, a emenda não foi aprovada. Entre os inúmeros argumentos contrários, vale salientar os da corrente positivista. Conforme HAHNER⁷¹, para os positivistas⁷²:

“a mulher constituía a parte moral da sociedade, baseada na família, que por sua vez era a pedra fundamental da nação. A feminilidade como um todo deveria ser venerada e colocada à parte de um mundo de maldade”.

Entretanto, Assis Brasil não comungava das idéias defendida por Benjamim Constant, membro do novo governo provisório republicano.

Citado por RODRIGUES⁷³, assim se pronunciou Assis Brasil com essas palavras a respeito do posicionamento dos positivistas com relação a questão do voto feminino: *“Tempo virá, em que hão de rir-se de certas desigualdades que o estado das idéias e da civilização nos obriga a manter ainda entre os direitos dos dois sexos ...”*

Paradoxalmente, Assis Brasil votou contra o exercício do voto para as mulheres na Assembléia Constituinte de 1891 (RODRIGUES)⁷⁴.

Apesar do apoio de alguns republicanos radicais na Assembléia Constituinte, como Lopes Trovão, que era a favor do sufrágio feminino, os defensores do voto das mulheres permaneciam uma minoria decidida. Fracassou a proposta em favor do sufrágio para

⁷¹ HAHNER, June E. Op. cit., p. 84.

⁷² Positivistas: adeptos da filosofia do positivismo, conjunto de doutrinas, criadas por Augusto Comte, filósofo francês (1798-1857), caracterizando sobretudo pelo impulso que deu o ao desenvolvimento de uma orientação cientificista do pensamento filosófico, atribuindo à constituição e ao processo da ciência positiva, importância capital para o progresso de qualquer conhecimento. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa, p. 1371.

⁷³ RODRIGUES, João Batista Cascudo. Op. cit., p. 44-45.

⁷⁴ Ibid., p. 45.

mulheres altamente qualificadas, com títulos universitários ou de ensino, ou que tivesse propriedade sem estarem sob a tutela do pai ou da marido, mesmo que tal proposição apresentasse limitações. A expectativa das feministas brasileiras foi por terra após as tentativas frustradas na Assembléia Constituinte. Todavia o tema do sufrágio feminino não poderia mais ser ignorado nesse momento da história brasileira, muitos homens e mulheres viam-no como parte dos direitos da mulher (HAHNER)⁷⁵.

No início do século XX, eram editados com maior frequência textos e publicações escritos por mulheres os quais exprimiam agora mais fortes exigências pela emancipação feminina, numa tendência que vinha da Europa e dos Estados Unidos, onde a “questão da mulher” tornou-se assunto adequado para discussão entre homens esclarecidos. Em 1910, com o objetivo de retomar o debate sobre o voto da mulher, a professora Leolinda de Figueiredo Daltro, funda o Partido Feminino Republicano. Em fins da segunda década do século XX, tornou-se aceitável no Brasil um movimento moderado em favor dos direitos da mulher. A obtenção do voto pelas mulheres em vários países importantes da Europa, após o término da I Guerra Mundial, propiciou uma maior propagação da causa no Brasil, e a defesa do sufrágio feminino passou a ser quase elegante entre alguns círculos da elite. Não apenas os exemplos dados pela Europa e pelos Estados Unidos, mas também as ligações pessoais estabelecidas entre feministas brasileiras e líderes sufragistas internacionais incitou a formação de organizações pelos direitos da mulher (HAHNER)⁷⁶.

Por volta de 1920, algumas mulheres não só conseguiram ingressar nas profissões mas, finalmente, também em importantes cargos públicos. Ainda em 1919, Bertha Lutz, uma bióloga que retornara recentemente ao Brasil, graduada pela Universidade Sorbonne de Paris, competiu com êxito para uma alta colocação no Museu Nacional do Rio de Janeiro. Em sua estada na Europa, pouco antes da I Guerra Mundial, a Dr.^a Bertha Lutz visita Londres no momento em que o feminismo inglês se encontrava em uma de suas fases de luta, mais acirradas pelo sufragismo. No Brasil, ela transforma-se na primeira pregadora, através da imprensa, pela emancipação da mulher. Nesse período, em resposta à afirmação de um colunista de um jornal carioca de que os últimos progressos feministas nos Estados Unidos e Inglaterra exerceriam pouca influência no Brasil, Bertha Lutz,

⁷⁵ HAHNER, June E. Op. cit., p. 87.

⁷⁶ Ibid., p. 96 - 97.

aproveitou a oportunidade e lançou um apelo formal para a fundação de uma liga de mulheres brasileiras, não uma associação de “*suffragettes*” que quebraram as vidraças da avenida (HAHNER)⁷⁷.

A partir de 1919, Bertha Lutz passa a ser a mais importante representante do movimento feminista brasileiro. Representa o Brasil no Conselho Feminino Internacional e na OIT - Organização Internacional do Trabalho, quando ficaram definidos alguns princípios para assegurar a aplicação de leis e regulamentos para a proteção dos trabalhadores. Participou nessa mesma época, nos Estados Unidos, da Conferência Pan-Americana de Baltimore, desencadeando a partir desses contatos a instalação em 1922, no Rio de Janeiro, da FBPF - Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, iniciando uma luta sem tréguas, voltada para a consecução dos direitos femininos. A FBPF não era uma organização composta só por membros da classe superior e média, contudo, na observação de HAHNER⁷⁸, apenas um pequeno grupo de mulheres dessas duas classes guiou o movimento sufragista durante os primeiros anos.

Assim, de acordo com o espírito da época, fazia-se necessário a organização de um movimento a favor do voto feminino. Para obtê-lo, a FBPF inicia sua luta em várias áreas. A divergência de interpretação com referência ao Art. 70 da Constituição da Republicana de 1891, que dizia: “*São eleitores os cidadãos maiores de 21 anos que se alistarem na forma da lei*”, permitia explorar habilmente a opinião de alguns juristas, segundo os quais os direitos políticos femininos já estavam assegurados. Todavia, como no momento da elaboração da Primeira Constituição Republicana foram rejeitadas as emendas ao Art. 70, que tentaram explicitar o direito da mulher ao voto, prevalecia, nos primeiros anos da década de 1920, a opinião de que o sufrágio feminino era inconstitucional. A esse respeito, SAFFIOTI⁷⁹, informa que um juiz de primeira instância indeferiu em São Paulo, em 1922, a petição de uma mulher interessada em exercer o direito de voto, com a seguinte sentença:

“As mulheres não podem alistar-se como eleitores. Não se

⁷⁷ Ibid., p. 101.

⁷⁸ Ibid., p. 110.

⁷⁹ SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. Op. cit., p. 258 – 260.

reconhece ainda, no Brasil, a capacidade social da mulher para o exercício do voto. As restrições que se lhes impõem na ordem civil têm um reflexo na ordem política. Os publicistas que, entre nós, propugnam ardorosamente pela emancipação política da mulher, qualificando de arbitrária a exclusão que dela se fizer do direito de voto, esquecem por completo a concepção que sempre se há feito, em nossa vida social, da entidade feminina; concepção que de uma criatura destinada a dividir harmoniosamente com o homem as responsabilidades da vida em comum, ela na tranqüilidade do lar, cuidando da ordem doméstica, ele no trabalho no cotidiano, auferindo os meios de prover a subsistência da família. Pode ser que futuramente assista a humanidade à confusão dos papéis. Mas por enquanto cumpre conservar o que até aqui se tem conservado no tocante à capacidade feminina”.

Nessas circunstâncias, cabia explorar por outras vias à obtenção dos direitos políticos para as mulheres. A FBPF movimentava a opinião pública e, ganhando a simpatia de alguns parlamentares, consegue que sejam destacados da Reforma Eleitoral, em tramitação na Câmara, como projeto autônomo, pelo Deputado Juvenal Lamartine e no Senado, como projeto de lei pelo Senador Justo Clemont, concedendo expressamente à mulher o direito de voto. De acordo, com RODRIGUES⁸⁰, nenhum dos dois projetos obtiveram êxito.

Mais uma vez frustam-se as tentativas do movimento feminista brasileiro para obtenção do voto. No entanto, o Rio Grande do Norte antecipa-se ao país e, através de uma reforma eleitoral, institui o sufrágio feminino pela Lei Estadual n.º 660 de 25 de outubro de 1927. Os acontecimentos potiguares, porém, eram insuficientes para garantir à mulher brasileira o exercício dos direitos políticos para todo o país.

⁸⁰ RODRIGUES, João Batista Cascudo. Op. cit., p. 52

A intensa campanha em prol das reformas eleitorais, que eliminassem as distinções de sexo, seria atropelada pela Revolução de 1930 (SILVA)⁸¹, na qual tenentes gaúchos liderados por Getúlio Vargas, aliados dos tenentes nordestinos, principalmente da Paraíba, chefiados por João Pessoa, se opuseram às velhas oligarquias de São Paulo e Minas Gerais. Após marcharem até o Rio de Janeiro, as tropas de Getúlio Vargas depõem o Presidente Washington Luís, tomando-lhe o poder e instalando um governo provisório sob o seu comando. De acordo com SILVA⁸², a Revolução de 1930 proporcionou mudanças nas características políticas vigentes até então, tendo o país passado por uma transição, do Brasil arcaico, para o Brasil moderno, liberto das antigas oligarquias, pondo fim à hegemonia da burguesia do café, inserindo o Brasil no sistema capitalista internacional, porém com um regime político autoritário.

Nesse contexto, em 1931, durante a realização do II Congresso Internacional Feminista, promovida pela FBPF, o governo provisório é solicitado a atender às aspirações eleitorais das mulheres. Embora não fosse um grande simpatizante das pretensões feministas, Getúlio Vargas⁸³, concordou em incorporar no novo Código Eleitoral, aprovado pelo Decreto n.º 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, medida de ordem política das mulheres, em que estabelecia o direito do voto feminino. Não estava porém resolvida a questão enquanto a Constituição Federal não incorporasse o princípio do sufrágio realmente universal. A Constituição de 1934, consagraria, definitivamente, em seu Art. 108 o voto feminino, tendo sido efetiva a colaboração de duas mulheres: a Dr.^a Carlota Pereira de Queiroz, a primeira mulher eleita deputada federal por São Paulo e, a Dr.^a Bertha Lutz, nomeada pelo governo provisório representante do movimento feminista, na Comissão Elaboradora do Anteprojeto da Constituição Federal. Terminara vitoriosa, assim, a luta das sufragistas brasileiras com a conquista definitiva do direito ao voto feminino, estendido a todo o país. Após essa conquista, as parlamentares feministas intensificaram sua atuação, no sentido de se obter uma legislação trabalhista que viesse favorecer às mulheres trabalhadoras, como por exemplo, a elaboração do "*Estatuto da Mulher*", o qual

⁸¹ SILVA, Francisco de Assis. Op. cit., p. 240.

⁸² Ibid., p. 241.

⁸³ Pelas narrativas de Alzira Vargas do Amaral Peixoto no seu livro, "*Getúlio Vargas meu pai*" (1960), percebe-se que ela foi a grande responsável pela modernização da maneira de pensar de seu pai com relação aos papéis sociais da mulher apud SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. Op. cit., p. 262.



incorporava os preceitos já consagrados pela Constituição de 1934, correspondentes aos estatutos políticos, econômico-social, civil-comercial e penal (SAFFIOTI)⁸⁴.

Não há dúvida de que o movimento feminista brasileiro, sobretudo o liderado por Bertha Lutz, desempenhou uma força social construtiva ao país, apesar de não ter obtido, inicialmente, pleno êxito e nem ter contado, mesmo em sua fase de apogeu, com a adesão de grandes massas femininas. Representou, um relativo papel no que diz respeito ao despertar da consciência da mulher, não apenas para os seus problemas, como também, os do mundo moderno, que em última instância a afetam, direta ou indiretamente. A organização do movimento feminista no Brasil, apesar de ter sido resultado da importação de idéias, sobretudo da Europa e dos Estados Unidos, não encontrava eco na sociedade brasileira, onde a maioria constituía-se de pobres incultos, relegados a um segundo plano. No entanto, seus ideais propagaram-se em uma boa parcela das mulheres, sobretudo as das classes mais abastadas, o desejo de libertar-se e emancipar-se. No decorrer de todo século XX, foi visível o desenvolvimento de movimentos de mulheres, organizados com outras bases ideológicas, mas que concordam com os ideais dos primeiros movimentos feministas (SAFFIOTI)⁸⁵.

⁸⁴ SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani.. Op. cit., p. 263.

⁸⁵ Ibid., p. 274.

5 – A AÇÃO PRECURSORA DO RIO GRANDE DO NORTE ?

5.1 – O pioneirismo da mulher potiguar

↳ Durante o processo de colonização da Capitania do Rio Grande do Norte pelos portugueses, destacou-se como primeira figura feminina Clara Camarão, cujo papel foi evidenciado por vários historiadores, por ter desempenhado real destaque na luta contra a invasão holandesa, principalmente na batalha de Porto Calvo em Sergipe, em 1637.

↳ No século XIX, Amélia de Souza Dantas lutou em favor da abolição da escravatura. Segundo MONTENEGRO⁸⁶ aos 24 anos, essa norte-rio-grandense foi portadora de uma carta dos maçons do Ceará, solicitando aos seus colegas, do Rio Grande do Norte, a promoção de uma campanha em favor da abolição da escravatura na província do Rio Grande do Norte. Era ouvida e respeitada pelos líderes abolicionistas, e temida pelos escravocratas, tornando-se figura importante desse movimento, apesar de ser jovem.

↳ Nesse mesmo século XIX, o Rio Grande do Norte foi palco de movimentos populares de lutas femininas. Em 1875, ainda com as cicatrizes recentes causadas pela Guerra do Paraguai, a família brasileira recebe um novo golpe: o governo imperial, através do Decreto de n.º 5.881, de 27 de fevereiro 1875, regulamenta o recrutamento e o sorteio para o serviço na Forças Armadas. A ordem imperial era para executar de imediato esse decreto, o que gerou motins no país. Nas cidades de Arês, Canguaretama, Goianinha e Mossoró, grupo de mulheres, homens e indígenas enfrentam a polícia. Em Mossoró, o motim teve uma peculiaridade: foi organizado por mulheres, denominadas como as “300 subversivas”, sob o comando e a liderança de Ana Floriano. O esquadrão feminino avançou contra a Junta de Alistamento, instalada na igreja paroquial, enfrentou o arbítrio dos soldados com armas, para proteger seus maridos, filhos e parentes. A esse respeito, ROSADO⁸⁷ registrou o depoimento de um cidadão da época, Romão Filgueira, o qual destaca a bravura de Ana Floriano e suas comandadas:

⁸⁶ MONTENEGRO, Ana. Mulheres: participação nas lutas populares, p. 15.

⁸⁷ ROSADO, Vingt-un. O motim das mulheres: um episódio do quebra-quilos, p.2.- 3

"Ana Floriano, tipo de mulher forte, estatura além do comum para o seu sexo, encabeçava o movimento. No dia marcado, estavam umas trezentas mulheres reunidas em Mossoró, ^{para a} O cortejo rebelde partiu da atual Rua João Urbano, indo até à hoje Praça Vigário Antônio Joaquim. ^{rebelde} Ai foram rasgados os editais pregados nas portas da Igreja e despedaçados vários livros. Da praça Antônio Joaquim, dirigiram-se as amotinadas à Praça da Liberdade, passando pela ^{rua} 30 de Setembro. Naquele logradouro público, achava-se disposto um corpo de Polícia, ali posto com o fim ^{de} dominar a sedição. Aos gritos de *Avançar!*, logo ficaram confundidos, no tumulto da luta, soldados e mulheres. Como era natural, foram várias ^{ou} feridas, tendo a interferência de pessoas gradas da localidade evitado mais funestas conseqüências."

Essa foi a reação da mulher potiguar contra o recrutamento dos seus maridos e dos seus filhos homens, forçados a lutarem na Guerra do Paraguai.

Todavia, é a figura de Nísia Floresta Brasileira Augusta, pseudônimo da escritora norte-rio-grandense Dionísia Gonçalves Pinto, que resume o conjunto de lutas da mulher potiguar, cuja história de vida e produção intelectual colocou-a entre as primeiras escritoras do Brasil e entre as primeiras educadoras feministas, por defender os direitos das mulheres, dos índios e dos escravos.

No entender de GÓIS⁸⁸, apesar de não existir um movimento feminista organizado no Rio Grande do Norte, pode-se dizer que no longo período que vai da colonização portuguesa, ao Império Brasileiro, não faltaram exemplos de mulheres que lutaram para impor suas idéias e reivindicações.

No entanto, somente na década de 1920, a partir de influências do movimento feminista do sul do país, o Rio Grande do Norte passa a ser destaque no cenário nacional, com a implantação do voto feminino.

⁸⁸ GÓIS, Ivoneide Lima de. A participação da mulher na vida política do Rio Grande do Norte. "Paradigmas: Mulher", 2000 p. 41-42.

5.2 – Contexto social e econômico do Rio Grande do Norte no início da Primeira República

De acordo com MARIZ e SUASSUNA⁸⁹, com a proclamação da República, o Rio Grande do Norte, transformado de Província em Estado, constitui-se uma das menores unidades da federação - 53.015 km² (0,65%) do território nacional, representando 3,4% da área do nordeste. No transcurso de todo o período da Primeira República, faz parte da área periférica nacional, configurando-se como um Estado pobre e atrasado, com insignificante participação na vida econômica do país. A população de 247.317, habitantes em 1900, duplicou no senso de 1920, com o registro de 537.135 habitantes. Nesse período, Natal, era ainda uma pequena cidade com apenas 30.696 habitantes, mostrando um alto índice da sua população localizada no interior do Estado. Na educação, a realidade norte-rio-grandense, durante a Primeira República, apresentava ainda, uma grande deficiência no ensino. No final da década de 1920, o Estado possuía apenas 412 escolas, com 31.987 alunos matriculados, numa população de 537.135 (17%). Não existia curso de formação superior, os filhos das famílias mais prósperas procuravam faculdades em outros Estados, principalmente Pernambuco (Direito), Bahia e Rio de Janeiro (Medicina). Em 1920, foi criada uma Escola Superior de Farmácia que, após diplomar uma turma, encerrou suas atividades devido as dificuldades enfrentadas (MARIZ e SUASSUNA)⁹⁰.

Nas duas primeiras décadas do século XX, a economia do Rio Grande do Norte era basicamente agrícola, respaldada numa estrutura agrária de grandes latifúndios. O ápice da pirâmide social era ocupado pelos grandes proprietários rurais, seguidos dos comerciantes mais abastados e dos poucos industriais, constituindo a elite local dominante política e economicamente. Nesse período, decresceu a importância da atividade açucareira na economia estadual. A retração foi acompanhada pelo surgimento da cotonicultura. A produção algodoeira alcançou altos índices, contribuindo com uma participação significativa na nossa economia. Somente no período de 1901/1913 é que o capitalismo industrial começa a se fazer presente na economia potiguar. Muito lentamente foi-se

⁸⁹ MARIZ, Marlene da Silva ; SUASSUNA, Luis Eduardo Brandão. História do Rio Grande do Norte: império e república (1822-1934), p. 106.

⁹⁰ Ibid., p. 116-117.

constituindo, com o desenvolvimento de um processo de industrialização, ligado à transformação dos produtos oriundos da agricultura e pecuária (MARIZ e SUASSUNA)⁹¹.

O sal é outro produto que compõe a economia do Rio Grande do Norte. Durante as duas primeiras décadas do século XX, a exploração do sal tem rápida ascensão. Completando a pauta de exportação estadual nesse período, a cera de carnaúba, passou a ter significativa participação na renda estadual, integrando o setor econômico do mercado externo, em virtude da diversificação do seu uso na indústria.

O setor de transporte era bastante deficiente, eram escassas as estradas e ferrovias, os portos não apresentavam condições técnicas satisfatórias, com equipamentos precários, o que dificultava o escoamento dos nossos produtos de exportação, e conseqüentemente um maior desenvolvimento para economia norte-rio-grandense.

O desenvolvimento urbano de Natal, somente teve seu início a partir do período republicano. A modernização da cidade e a implantação de serviços se impõem em função das necessidades do processo de crescimento, que surgem, com base na agro-exportação. Nesse âmbito de desenvolvimento urbano, com ampliação e criação de novas atividades e instituições, é que a classe média prolifera, desempenhando funções de apoio direto ou indireto ao setor exportador, ou à própria população urbana de diversificada atividade produtiva (MARIZ e SUASSUNA)⁹².

A base social do Estado é representada pelo segmento ligado a atividade agrária, no qual se incluem os trabalhadores assalariados da cana-de-açúcar, moradores do campo, constituíam o maior contingente populacional do Estado, trabalhavam na terra ou viviam em pequena área subordinada ao patrão; mesmo que trabalhassem como assalariados em forma de parceria, estavam de qualquer modo submetidos ao regime do patriarcalismo, sob o sistema de dominação patronal (MEDEIROS)⁹³.

O operariado era pouco significativo em virtude da ausência de um setor industrial em desenvolvimento no Estado. De acordo com o censo de 1920, o Estado tinha registrado o inexpressivo número de 2.146 operários⁹⁴. As organizações operárias que existiam no Rio Grande do Norte, até a década de 1920, evidenciavam uma total falta de

⁹¹ Ibid., p. 112.

⁹² Ibid., p. 118;

⁹³ MEDEIROS, Tarcísio apud MARIZ, Marlene da Silva; SUASSUNA, Luís Eduardo Brandão. Op. cit., 119.

⁹⁴ MARIZ, Marlene da Silva; SUASSUNA, Luís Eduardo Brandão. Op. cit., p. 119.

estrutura sindical pela luta por melhores condições de trabalho, contribuindo de uma modo geral, para que os trabalhadores se acomodasse a situação imposta pela classe dominante. A única exceção é a organização do Sindicato dos Trabalhadores orientado por João Café Filho, que usava-os como instrumento contrário à oligarquia política no Rio Grande do Norte. As oligarquias baseavam-se na prática do “coronelismo”, bastante comum em todo interior nordestino, formado por grandes proprietários, que concentravam a grande força dominante da sociedade regional, e por sua vez, se tornavam influentes políticos do Estado, sustentando politicamente os oligarcas locais com os seus votos. (MARIZ)⁹⁵.

Aliás, a esse respeito, uma melhor definição é dada por MARIZ e SUASSUNA⁹⁶:

“É no ventre do Coronelismo que se gestam as oligarquias, vez que ambos os sistemas têm a mesma base comum: a estrutura fundiária. A diferença fundamental entre um coronel e um oligarca é da extensão do poder e não do conteúdo. Na prática se desenvolvem numa relação simbiótica bastante evidente”.

5.3 – A estrutura política do Rio Grande do Norte (1892-1930)

A Constituição Republicana de 1891, definiu as estruturas de poder que distinguirá essa fase histórica. Através dela, foram instituídos o federalismo, o presidencialismo e o regime democrático representativo, que na análise de SOUZA⁹⁷, representaram as três grandes pilstras legais da Primeira República.

Assim sendo, devemos mencionar os dois pontos mais significativos desse contexto: a descentralização implantada com o federalismo, que originou a autonomia dos Estado, e se constituirá como peça fundamental no jogo das forças políticas do período, deixando claro a grande interdependência do político com o econômico e, o presidencialismo, ocasionando a passagem de um regime monárquico que preservava o posto do chefe

⁹⁵MARIZ, Marlenc da Silva apud MARIZ, Marlene da Silva; SUASSUNA, Luís Eduardo Brandão. Op. cit., p. 120.

⁹⁶MARIZ, Marlene da Silva ; SUASSUNA, Luís Eduardo Brandão. Op. cit., p. 120.

⁹⁷SOUZA, Maria do Carmo Campelo de apud MARIZ, Marlene da Silva; SUASSUNA, Luís Eduardo Brandão, Op. cit., p. 121.

supremo da nação contra os interesses da política, para uma estrutura que se firma e revigora nas sucessões presidenciais, passando a constituir momentos decisivos na vida política inaugurada.

Desse modo, passa a vigorar a disputa presidencial pelos Estados mais prósperos e populosos, onde um grande contingente eleitoral, antes marginalizado, inaugurava, agora, com sua participação no processo político, a nova legislação republicana.

Analisando a estrutura política norte-rio-grandense dentro desse contexto, verifica-se que no período de 1892 a 1930 o poder, no Estado do Rio Grande do Norte, restringiu-se ao domínio de duas grandes oligarquias que mantiveram a hegemonia política por quase quarenta anos. A primeira, a oligarquia Maranhão, comandada por Pedro Velho de Albuquerque Maranhão e seus familiares (1892-1924), representantes da política-econômica do eixo açucareiro da região Litoral-Agreste e, a segunda, a oligarquia Bezerra de Medeiros (1924-1930), comandada por José Augusto Bezerra de Medeiros, representante político-econômico do eixo algodoeiro do Seridó.

O sistema político estadual, portanto, funcionava dentro do padrão que caracterizou o país durante toda a Primeira República, com base nos acordos políticos entre os grupos dominantes, nos níveis federal, estadual e municipal. A classe dominante tinha sua permanência assegurada pelo pacto da chamada "política dos governadores", modelo implantado no governo do Presidente Campos Sales (1898-1902) – no qual o domínio político local restringia-se a uma única oligarquia, que mantinha uma lealdade partidária e eleitoral com a classe dominante nacional. O Estado dependia, portanto, política e economicamente do Governo Federal. A interdependência do aspecto político com o econômico e a política dos Estados ou dos Governadores, foi a mola mestra para a consolidação das oligarquias. No âmbito local, os oligarcas eram sustentados pelos chefes municipais, os coronéis, que recebiam em troca dos votos que possuíam, os favores do governo: nomeações, transferências, proteção, da mesma forma que os oligarcas também recebiam do Governo Central. Era a relação mútua de troca de favores e obrigações (MARIZ)⁹⁸.

⁹⁸ MARIZ, Marlene da Silva apud MARLENE, Mariz da Silva; SUASSUNA, Luís Eduardo Brandão. Op. cit., p. 122-123, e 133.

Numa pequena análise das práticas políticas, podemos observar que, ainda, em pleno século XXI, mudaram os nomes dos políticos, mas continuou em cena a mesma estrutura política, viciada nas benesses do poder central.

5.4 – A conquista e a implantação do voto feminino no Rio Grande do Norte

O final da década de 1920 trouxe modificações na vida pública, através de mudanças na direção do Partido Republicano do Rio Grande do Norte e das lideranças locais. Assumiu a direção do partido o Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros, herdeiro político do Coronel José Bernardo de Medeiros, do Seridó, transferindo o eixo político do litoral-agreste para o sertão seridoense. Essa transferência corresponde, do ponto de vista econômico, à fase de grande desenvolvimento da cultura algodoeira no Estado, ao mesmo tempo em que ocorria o enfraquecimento da atividade açucareira, e como consequência, também declinava o prestígio do grupo político da oligarquia Maranhão, substituída nesse momento pela burguesia agrária sertaneja do Seridó, da oligarquia Bezerra de Medeiros, na representação política. Bacharel em Direito, José Augusto Bezerra de Medeiros foi o primeiro seridoense a ocupar o governo estadual. Administrou o Rio Grande do Norte como presidente do Estado de 1º de janeiro de 1924 até 1º de janeiro de 1928, e foi substituído por seu primo o Dr. Juvenal Lamartine de Farias. José Augusto iniciou uma nova fase política no Estado, afastando-se completamente da linha de seus sucessores. (MARIZ e SUASSUNA)⁹⁹.

No seu discurso de posse para o cargo de Presidente do Estado do Rio Grande do Norte, José Augusto definiu, como prioridades essenciais do seu governo, a melhoria da educação e da saúde pública, e também, o combate ao analfabetismo. Realçou a importância moral, intelectual e econômica da educação nos destinos do desenvolvimento das cidades potiguares. As orientações modernizadoras do Presidente José Augusto estavam articuladas, na década de 1920, a projetos de homogeneização cultural e moral da sociedade. Elas se constituíram em realizações vivas das representações liberais de José

⁹⁹ MARIZ, Marlene da Silva; SUASSUNA, Luís Eduardo Brandão. Op. cit., 134.

Augusto (ARAÚJO)¹⁰⁰. Dentre as ações inovadoras, do seu governo, destaca-se o pioneirismo do Rio Grande do Norte em conceder às mulheres potiguares, o direito de votar e de ser votada, alcançado muito antes da maioria das mulheres brasileiras, quando ainda se discutia no Congresso Nacional a constitucionalidade desse direito político.

- Em 1926, a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino - FBPF, tinha recrudescido em suas gestões e contatos com os mais apaixonados líderes masculinos nacionais pela causa pró-mulher, procurando na Câmara dos Deputados o representante norte-rio-grandense Juvenal Lamartine, com a certeza de realizar no Brasil a repetição do episódio ocorrido no território norte-americano, em que o Estado de Wyoming, em 1869, antecipando-se ao resto dos Estados Unidos, concede às mulheres o direito do voto.

Quando o seu nome havia sido indicado para presidente do Rio Grande do Norte, o senador Juvenal Lamartine, fez publicar em 9 de abril de 1927, uma plataforma administrativa em que pleiteava para a mulher brasileira, não só o direito de voto, como o de ser votada. A propaganda feminista no Rio Grande do Norte teve início realmente a partir do programa administrativo que deu a conhecer ao povo o referido político potiguar. (RODRIGUES)¹⁰¹.

? Quando da elaboração da lei eleitoral do Rio Grande do Norte, na sua adaptação à nova Constituição Estadual, revista e aprovada pelo Congresso Estadual Constituinte em 1926, o Deputado Estadual e líder do governo na Assembléia Legislativa, Adauto da Câmara, por insistência do Deputado Federal Juvenal Lamartine, candidato de José Augusto a presidente do Estado, e acolhendo sugestão da Presidente da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, Bertha Lutz, fez incluir no então texto a seguinte redação:

["Capítulo XII - Disposições Gerais - Art. 77. } No Rio Grande do Norte, poderão votar e ser votados, sem distinção de sexo, todos os cidadãos que reunirem as condições exigidas por esta lei" } ?
(CÂMARA)¹⁰².

¹⁰⁰ ARAÚJO, Marta Maria de. José Augusto Bezerra de Medeiros: político e educador militante, p. 125 e 161.

¹⁰¹ RODRIGUES, João Batista Cascudo. Op. cit., p. 55-56.

¹⁰² ~~CÂMARA, Adauto da. Op. cit., p. 80.~~ — 82

Assim nasceu o sufrágio feminino no Brasil, medida que ainda não tinha atingido a qualquer outra parte da América Latina e mesmo alguns países da Europa. Entrava em vigor a Lei n.º 660, de 25 de outubro de 1927, dotada da emenda - "*Regula o Serviço Eleitoral do Estado*", sancionada pelo Presidente do Estado, o Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros. (CÂMARA)¹⁰³.

Poucos dias depois, esse fato repercutia, favoravelmente, na Câmara dos Deputados: "*a grande conquista liberal que esse Estado é o primeiro no Brasil a incorporar na sua legislação*", dizia um despacho telegráfico do Rio de Janeiro, publicado pelo jornal "*A República*", em comentários obre o discurso pronunciado pelo representante mineiro Augusto de Lima. O próprio Deputado Estadual Adauto Câmara em artigo publicado pelo Jornal "*A República*" em 8 de novembro de 1927, informa que recebera do então Senador Juvenal Lamartine um expressivo telegrama de congratulações sobre "*a aprovação do artigo da lei eleitoral que permite o voto feminino*, acrescentando que "*os jornais daqui comentam com muita simpatia o gesto da Assembléia do nosso Estado. A noticia foi transmitida para a Europa e Estados Unidos, cujo Embaixador me felicitou*". Uma semana antes, publicara o mesmo jornal que "*também, a imprensa feminista de diversos países, notadamente o 'Jus Suffragei', órgão oficial da 'Aliança Internacional', que representa as agremiações feministas de quarenta e três nações, em que tece os maiores elogios ao Senador Juvenal Lamartine e ao Rio Grande do Norte, proclamando que serão os mesmos precursores, na América Latina, desta conquista incorporada à cultura jurídica da quase totalidade dos países cultos*". O Senador Juvenal Lamartine foi alvo das maiores felicitações por parte das autoridades, e da direção da FBPF, (RODRIGUES)¹⁰⁴.

Referindo-se a conquista do voto feminino, LAMARTINE¹⁰⁵, assim se pronunciou em 1933:

"Foi o Rio Grande do Norte e por iniciativa minha, o primeiro

¹⁰³ Ibid., 81

¹⁰⁴ RODRIGUES, João Batista Cascudo. Op. cit., p. 57-58.

¹⁰⁵ LAMARTINE, Juvenal. O meu governo, p. 80.



Estado de raça latina, onde as mulheres tiveram os seus direitos políticos reconhecidos e os exerceram livremente. Fui, bem sei, muito criticado, mas não me intimidarei com as críticas, porque estava convencido de que apenas me antecipava aos outros homens de governo do meu país em praticar um ato de justiça para com a mulher brasileira (...) Não tardará estou certo, que apareça alguém a reclamar para si a iniciativa da concessão dos direitos políticos à mulher brasileira. Não sairei a campo para reclamar essa primazia. Quando se escrever a história da nossa evolução política, justiça me será feita.”

Com a vigência da nova lei eleitoral (Lei n.º 660, de 25 de outubro de 1927), a professora Celina Vianna Guimarães passou a ser a primeira mulher a obter o registro como eleitora na cidade de Mossoró. O jornal “*O Mossoroense*” publicava em sua primeira página, do n.º 867 de 4 de dezembro de 1927, uma ampla notícia sob o título – “*A primeira eleitora brasileira*” e no subtítulo da matéria acrescentava – “*Mossoró sempre na vanguarda dos grandes e nobres cometimentos*”. Ainda na mesma matéria o jornal acrescentava:

“Com a inclusão, no dia 25 de novembro pp., do nome de D. Celina Guimarães Vianna, na lista dos eleitores do Rio Grande do Norte, em virtude da Lei n.º 660, de 27 de outubro último, sancionada pelo Exmº Sr. Presidente do Estado, teve o Brasil a sua primeira eleitora, e erigiu Mossoró mais um padrão memorável na sua vida de município paladino de altas e avançadas iniciativas”(RODRIGUES)¹⁰⁶.

Ainda segundo RODRIGUES¹⁰⁷, coube ao Dr. Israel Ferreira Nunes, Juiz de Direito interino da Comarca de Mossoró, o despacho jurídico que incluía o nome de Celina Vianna Guimarães na lista geral do eleitores, no mesmo dia em que foi feita a solicitação.

¹⁰⁶ RODRIGUES, João Batista Cascudo. Op. cit., p. 60.

¹⁰⁷ Ibid., p. 62.

Em Natal, o jornal “*A República*”, em sua edição do dia 25 de novembro de 1927, informava que: “*a senhorita Júlia Alves Barbosa, requereu a 22 do mês sua inclusão no alistamento eleitoral*”. No entanto, a sentença do Juiz de Direito de Natal, Dr. Manuel Xavier da Cunha Montenegro, só foi dada em 1º de dezembro de 1927, por isso, D. Júlia deixou de ser a primeira eleitora registrada no Rio Grande do Norte, apesar de ter requerido sua inscrição como eleitora antes de Celina Guimarães (RODRIGUES)¹⁰⁸.

Até fevereiro de 1928, inscreveram-se, nos cadastros eleitorais dos municípios, cerca de 20 mulheres, precisamente dois meses antes das eleições em que saiu indicado candidato, José Augusto Bezerra de Medeiros, para o Senado da República, a 5 de abril de 1928, na vaga que apresentou com a renúncia do Senador Juvenal Lamartine, eleito Presidente do Estado para o período: 1928 - 1930. José Augusto tornou-se o primeiro candidato a senador a receber o voto feminino no Brasil. Entretanto, contrária ao sufrágio feminino, por ainda não constar na Constituição Federal, a Comissão de Poderes Constitucionais do Senado excluiu dos 10.612 votos considerados válidos, os 15 votos femininos recebidos por José Augusto para o Senado da República, cujo mandato, assim como o do Presidente do Estado, Juvenal Lamartine foram exercidos até 1930. (ARAÚJO)¹⁰⁹. A administração de Juvenal Lamartine foi interrompida pela Revolução de 1930, tendo sido o ex-Presidente obrigado a se exilar na França (MARIZ e SUASSUNA)¹¹⁰.

5.5 – Alzira Soriano: primeira mulher eleita prefeita na América do Sul

Luísa Alzira Teixeira Soriano, nasceu em 29 de abril de 1897, em Jardim de Angicos, região central do Rio Grande do Norte, naquela época, sede de município e próspero centro comercial. Alzira Soriano, era filha do Coronel Miguel Teixeira de

¹⁰⁸ Ibid., p. 65.

¹⁰⁹ ARAÚJO, Marta Maria de. Op. cit., 160-161.

¹¹⁰ MARIZ, Marlene da Silva apud MARIZ, Marlene da Silva; SUASSUNA, Luíz Eduardo Brandão. Op. cit., 137.

Vasconcelos, líder político que detinha o poder na região, que incluía ainda, os municípios de Lages e Pedra Preta. (SOUZA)¹¹¹.

Naquela época, Natal e Jardim de Angicos não tomavam conhecimento dos movimentos feministas na Europa e nos Estados Unidos. Todavia, jamais se poderia supor que 32 anos mais tarde uma norte-rio-grandense entraria para a história política feminista do país como a primeira mulher eleita prefeita na América do Sul.

Em 1914, Alzira, aos 17 anos, casa-se com o Dr. Thomás Soriano de Souza Filho, pernambucano, nomeado promotor de Jardim de Angicos, e logo depois, de Ceará-Mirim. Cinco anos depois, Alzira fica viúva, com três filhas e vai morar com o sogro em Recife. Com o falecimento deste, volta para Jardim de Angicos, passando a participar ativamente das conversas políticas do pai, realizadas na Fazenda Primavera, centro das decisões políticas da região. De acordo com SOUZA,¹¹² o interesse de Alzira pela política pode ter nascido devido ao convívio direto com essas reuniões políticas. A liderança de Alzira, que estava sempre a frente da campanha do pai, chamou a atenção do então presidente do Estado, Juvenal Lamartine. Em 1928, a líder feminista Bertha Lutz veio ao Rio Grande do Norte para discutir com Juvenal Lamartine, a inclusão de uma mulher na disputa de um cargo eletivo. Naquele momento, era de extrema importância para o fortalecimento do movimento feminino, que uma mulher saísse como candidata nas eleições municipais no Rio Grande do Norte. Bertha Lutz fez então uma visita a Fazenda Primavera do Coronel Miguel Teixeira, em companhia do presidente do Estado. A determinação de Alzira, surpreendeu a líder feminista. Ali mesmo, Lamartine fez o convite a Alzira para se candidatar a prefeitura de Lages¹¹³, advertindo-a, porém, que a luta seria árdua. Alzira aceitou de imediato o desafio, contando com o apoio do pai. Bertha Lutz e Juvenal Lamartine, foram ambos os responsáveis por influenciar a indicação de Alzira Soriano para se candidatar a prefeita de Lages pelo Partido Popular.

¹¹¹ SOUZA, Heloisa Maria Galvão Pinheiro de. Luísa Alzira Texeira Soriano: primeira mulher eleita prefeita na América do Sul, p. 17.

¹¹² Ibid., p. 23.

¹¹³ Em 1924, com a implantação da estrada de ferro, ligando Natal a Macau, os fazendeiros da região de Jardim de Angicos se manifestaram contra a passagem desta pelo município, pois segundo seus argumentos, o trem mataria o gado. Com isso, Lages teve grande impulso econômico, e como consequência, Jardim de Angicos perde a sua emancipação política, reconquistando somente, durante o governo de Aluísio Alves (1960-1963). SOUZA, Heloisa Galvão Pinheiro de. Op. cit., p. 23.

A esse respeito, num depoimento, a revista “Paradigmas” de março de 2000, o ex-deputado estadual Ramiro Pereira, assim se pronunciou:

“ Até na indicação dela, foi uma verdadeira revolta de políticos para não aceitar sua indicação. O Coronel Miguel Teixeira era um homem pouco instruído, o velho era quem mandava mesmo. Consta que o velho, depois de muita discussão, disse: o negócio tá decidido. É ela mesmo. Vocês vão conviver com ela durante quatro anos. E foi assim que dona Alzira surgiu como prefeita de Lages”
(CORTEZ)¹¹⁴.

A campanha não foi das mais tranquilas. A candidatura de Alzira enfrentou fortes resistências de seus opositores, que não se conformavam em disputar a eleição com uma mulher. Alzira consegue se impor graças ao apoio do pai e de Juvenal Lamartine. Venceu seu concorrente, Sérvulo Pires Neto Galvão, com mais de 60% dos votos. A posse de Alzira como prefeita de Lages, ocorreu no dia 1º de janeiro de 1929. O jornal norte-americano “The New York Times”, edição de 8 de setembro de 1928, noticiou a eleição de Alzira Soriano, atribuindo o fato à influência do movimento sufragista americano no Brasil. Também o jornal “A República”, edição de 03 de janeiro de 1929, estampou matéria de primeira página com a seguinte manchete: “A Posse da Prefeita de Lages – Brilhantes Festas, naquele município, em honra da senhora Alzira Soriano”. Acrescentando ainda a matéria do jornal: “A posse da prefeita de Lages, também primeira mulher que ocupa tal posto no Brasil, deu lugar a expressivas e imponentes festas naquela localidade, recebendo grande número de pessoas das cidades vizinhas e desta capital, para assistir àquele solenidade, desta maneira prestigiando o movimento feminista e as esplêndidas vitórias que vem conseguindo o Rio Grande do Norte.” (SOUZA)¹¹⁵.

Em seu discurso de posse Alzira Soriano deixou bem claro a que viera ao afirmar: “Não me prevalecerei do cargo para fazer favores a amigos, e ainda menos para negar

¹¹⁴ CORTEZ, João Batista. Alzira Soriano: A mulher, a cidadã e os caminhos percorridos na política norte-rio-grandense. “Paradigmas: Mulher”, 2000, p. 55.

¹¹⁵ Ibid., p. 31.

justiça a adversários. Não abusarei dele para obter proveitos, seja qual for a natureza destes” (SOUZA)¹¹⁶.

Alzira, referiu-se à mulher como “*esta doce colaboradora do lar*”, mas frisou que representava os novos tempos que se anunciavam para os direitos da mulher. Justificou a tendência, cada vez maior, da mulher interessar-se pela política: “*De outro modo não poderia ser. As conquistas atuais, a evolução que ora se opera, abrem uma clareira no convencionalismo, fazendo ressurgir a nova faceta dos sagrados direitos das mulheres. Inovação estética não poder ser, o que se observa é a consciência elegante de uma conquista*”. Mostrou estar consciente de suas dificuldades: “*A função é espinhosa*” (...) “*a experiência é a primeira a realizar-se no nosso país*” (...) “*a incumbida da sua execução reconhece e publicamente confessa o temor de lhe faltarem as forças bastante para levá-la a um termo brilhante*”. Mas também assegura: “*Os exemplos de energia, de vontade e de capacidade de trabalhar da mulher, eram bastantes para justificarem a escolha que fizestes*” (SOUZA)¹¹⁷.

No entendimento de CORTEZ¹¹⁸, as idéias defendidas por Alzira representavam, na sua visão, possibilidades de mudanças sociais para a região, no sentido de uma nova dimensão da posição da mulher na sua condição de cidadã.

O escritor Mário de Andrade, dedicou mais de uma página de seu livro “*O Turista Aprendiz*”, para relatar a impressão que causara a posse e o discurso da prefeita.

Passada a festa, era preciso começar o trabalho. Em seu governo, Alzira Soriano constituiu secretários. Como não havia escrita organizada, pediu auxílio ao Presidente do Estado, que lhe mandou escriturários para orientá-la. Abriu novas estradas, ligando Lages-Pedra Preta, e Pedra Preta-Jardim de Angicos. Construiu mercados públicos, calçamento de ruas, escolas, ampliando a rede de iluminação elétrica. (SOUZA)¹¹⁹.

A administração da prefeita não foi das mais tranqüilas, embora ela não tivesse que enfrentar os dois grandes flagelos de sua época, as secas e os bandos de cangaceiros¹²⁰, no

¹¹⁶ Ibid., p. 31.

¹¹⁷ Ibid., p. 31.

¹¹⁸ CORTEZ, João Batista. Op. cit., p. 53.

¹¹⁹ SOUZA, Heloisa Galvão Pinheiro. Op. cit., p. 32.

¹²⁰ As invasões de cangaceiros e bandidos, produtos de problemas ligados ao êxodo das estiagens, provocava a ocupação de latifúndios, algumas vezes de forma violenta, criando injustiças sociais. Os cangaceiros são

entanto, seus adversários políticos não lhes deram trégua, querendo-os ⁵⁷ todo tempo, desqualificar sua gestão, pelo motivo de uma mulher estar exercendo o cargo de prefeita, numa atitude machista, tão comum nesse período.

Depois de dois anos de bom governo, veio a Revolução de 1930, e como os demais governantes do país, Alzira Soriano foi deposta. Oferecida a ela o cargo de interventora municipal por Café Filho, representante de Getúlio Vargas no Estado, recusou-se a aceitá-lo tendo sido uma das pouquíssimas pessoas que assim procederam. Com isso, Alzira passou a colher e a enfrentar, da parte dos seus adversários políticos, os maiores desaforos possíveis, mas, que segundo SOUZA¹²¹, os revidou, inclusive partindo para a agressão física de seus desafetos, justificando: *"Só tive essa reação porque eu disse que fazia e não quis bancar a covarde"*, demonstrando dessa forma, a sua forte personalidade.

Com o restabelecimento da democracia no país em 1945, Alzira Soriano candidatou-se ao cargo de vereadora, pelo distrito de Jardim de Angicos, elegendo-se por três mandatos seguintes, nos quais exerceu a liderança de seu partido; nessa época, a UDN-União Democrática Nacional, chegando a ocupar a presidência da Câmara Municipal de Lages, também por mais de duas vezes. Em 1948, com um racha político na família, seu irmão Paulo Teixeira de Vasconcelos, elegeu-se prefeito de Lages, sem o apoio de Alzira (~~SOUZA~~)¹²².

É por demais complexo analisar a participação política de Alzira Soriano face às vinculações de sua família com as estruturas sociais e políticas da região.

Não podemos deixar de ressaltar, alguns dos aspectos políticos vividos pelo país, nesse período. De um lado, as forças dominantes representadas pelos chefes políticos espalhadas nas várias regiões do Estado, assumindo, não só o papel de dominador, mas através das suas práticas cotidianas aumentado, sobremaneira, a submissão cultural dos grupos sociais menos favorecidos. Do outro lado, o próprio sistema político, orientando e articulando as representações dessas práticas, servindo como pano de fundo a esses grupos. A própria história desse período, tão marcado pelo poder dos coronéis, possibilita-nos identificar fatos e, até mesmo, pessoas que sem ter o saber letrado, exerciam o poder,

representantes típicos dessa forma de protesto na época. MARIZ, Marlene da Silva apud MARIZ, Marlene da Silva; SUASSUNA, Luiz Eduardo Brandão. Op. cit., p. 136.

¹²¹ SOUZA, Heloísa Galvão Pinheiro. Op. cit., p. 33.

¹²² Ibid., p. 39.

relacionado, principalmente, à condição de proprietário. Embora fiel aos princípios oligárquicos defendidos pelo presidente do Estado, Juvenal Lamartine, e pelo seu pai, o Coronel Miguel Teixeira – ambos considerados representantes da oligarquia do Estado e da região Lages, Jardim de Angicos e Pedra Preta, lugares onde Alzira Soriano viveu e se tornou representante de seu povo – ela conseguia, em seu tempo, se impor politicamente, mesmo na sua condição de mulher, em seu tempo. Podemos, porém, perceber que houve um empenho das forças políticas no sentido de se perpetuar um sistema tão forte e historicamente tão bem alicerçado (CORTEZ)¹²³.

No plano político, a trajetória de Alzira Soriano seguiu o curso das imposições, no plano educacional o seu percurso movia-se num espaço limitado, no qual as mulheres não ultrapassavam, com raras exceções, a educação primária, mesmo que descendessem de famílias de poder aquisitivo privilegiado, como era o caso dos que residiam no interior do nosso Estado, naquela época. Em geral, elas tinham uma formação básica, sendo preparadas para o casamento, por imposição dos pais, com homens economicamente bem sucedidos, e Alzira não fugiu a essa regra. Estudou o suficiente para dominar os códigos estabelecidos pela sociedade, mas não ultrapassou as fronteiras da instrução primária, a exemplo de outras, que cursaram escolas normais. Todavia, a sua experiência, ao lado do pai, permitiu-lhe estruturar uma visão da realidade social e cultural, diferente daquela concepção normalmente assumida por parte significativa das mulheres daquela época. Mas, compreendemos, também, que a sua posse representou os primeiros passos no processo de mudanças no qual a mulher começou a ocupar um espaço político, ainda que fossem significativos os limites impostos pela sociedade de sua época (CORTEZ)¹²⁴.

Alzira Soriano representou um avanço na luta por novas conquistas. A força e a coragem com que conduziu sua vida pública, merecem destaque no cenário político nacional, na medida em que contribuiu, de forma marcante, para um novo olhar que seria fixado em torno da mulher norte-rio-grandense, que até então permanecia com seus direitos limitados ou ainda totalmente distantes do ambiente político do país. ✓

¹²³ CORTEZ, João Batista. Op. cit., p. 56.

¹²⁴ Ibid., p. 56.

6. CONCLUSÃO

Não obstante a constatação da existência de mulheres que se destacaram, em diferentes épocas, nas diversas atividades sociais, encontramos, através das descrições históricas, que a maioria foi submetida, de forma injusta, e cruel a uma condição de sujeição em relação ao homem, que vem desde a Antiguidade, como escrava ou pelo menos em uma condição vizinha da servidão, e que ainda apresentam essa situação em muitos países africanos e, principalmente, naqueles que adotam o islamismo como religião oficial. O grande filósofo Aristóteles, qualificou-a de "macho mutilado", expressão que levou-o a negar [?] o seu mestre Platão; este em sua obra "*A República*", afirmou, já naquela época, que deveria haver igualdade absoluta entre os sexos.

Porém, a partir do momento em que os tempos estavam mudando e a subordinação da mulher era universal, aberta e orgulhosamente anunciada pelos homens, isso deixava um espaço aberto, para o surgimento de lutas pela emancipação feminina.

Foi a Revolução Francesa, de fato, a grande responsável pelo surgimento de movimentos feministas organizados, com base nos ideais pregados pela doutrina do iluminismo: de liberdade, igualdade e fraternidade, que encorajaram as mulheres francesas a pleitearem à extensão dos direitos concedidos aos homens, defendidos por Condorcet na Assembléia Constituinte. Apesar de não obterem êxito, a partir desse momento, a França tornou-se o grande centro irradiador do movimento feminista que se espalhou para outras partes da Europa e da América do Norte.

Condorcet defendia ainda, uma educação em que a escola pública devia ser mista, pois para ele, as mulheres são iguais aos homens tendo, portanto, o direito de aprender e de ensinar.

No século XIX, com a expansão da educação em países da Europa e nos Estados Unidos, abriram-se caminhos para as mulheres conseguirem sua emancipação, permitindo-lhe conquistar novas profissões, embora que essas conquistas estivessem confinadas às mulheres de classe média.

Conquistado o direito à educação, à igualdade profissional, ~~o~~ ^o trabalho assalariado, os movimentos feministas dos Estados Unidos e em outros países da Europa, ainda no século XIX, e noutros países, como o Brasil, só no século XX, caracterizavam-se a tão

sonhada igualdade dos direitos políticos, em que a mulher podia votar e ser votada, ocupando cargos públicos importantes. As mulheres, como um todo, tornavam-se então uma força política importante, como não eram antes, passando a desempenhar outros papéis, além daqueles convencionais, até então determinados por uma sociedade machista, criando e ocupando espaços antes restritos ao homem, num processo de igualdade em relação ao outro sexo.

Saindo da condição de servidão, a mulher adquire cada dia maior influência na ordem política e social. As causas que determinaram até aqui sua subalternidade, estão se enfraquecendo sucessivamente, devendo enfim desaparecer e levar com elas, a dominação machista que ainda se impõe às mulheres e que são incompatíveis com o presente estado social de mundo globalizado.

Que desejarão agora as mulheres no século XXI? Os resultados de uma pesquisa publicada pela revista francesa *Elle* de divulgação internacional, feita com mulheres da Europa, Ásia, América do Norte e América do Sul, Austrália, que revelam intenções e conquistas, que independente do país de origem, se encaminharam na direção de conciliar trabalho, família, e vida pessoal, com particularidades que podem ser creditadas às peculiaridades dos contextos sócio-econômico e cultural de cada país (JACOB)¹²⁵.

Neste século XXI, a participação plena das mulheres no processo de aprimoramento da democracia e do desenvolvimento social, econômico e cultural, do mundo globalizado, constitui um imperativo de moral e de justiça. O movimento das mulheres, no futuro próximo, deverá criar estratégias capazes de levá-las a assumir posições dentro da sociedade civil; a desenvolver um poder capaz de atuar dentro da realidade da globalização. Antevemos que este século XXI será o século da Mulher. “*A transformação do mundo virá pelas mulheres*” (disse certa vez o ex-presidente francês Giscard d’Estaing (PERROT)¹²⁶.

¹²⁵ JACOB, Mariana. A inserção da mulher no 3º milênio. *Paradigmas: Mulher*, 2000, p. 17.

¹²⁶ PERROT, Michelle. Os excluídos da história, operários, mulheres e prisioneiros. p. 169.



7 – BIBLIOGRAFIA

ANGER, Natalie. O mito da pré-história. Folha de São Paulo. São Paulo, 15 out. 2000. Caderno Mais.

ARAUJO, Marta Maria de. **José Augusto Bezerra de Medeiros**: político e educador militante. Natal: EDUFRN, 1998.

CÂMARA, Adauto da. **História de Nísia Floresta**. Rio de Janeiro: Pongetti, 1941.

CORTEZ, João Batista. **Alzira Soriano**: a mulher, a cidadã, e os caminhos percorridos na política norte-riograndense. **Paradigmas: Mulher**. Natal: UNP, mar. 2000.

DUBY, Georges; PERROT, Michelle (Orgs.) **História das mulheres no ocidente**. Porto: Afrontamento, 1991.v.1.

FERREIRA, Brasília Carlos. **Sindicato do Garrancho**. Natal: Fundação Vingt-un Rosado, Coleção Mossoroense, Série c, 1986.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanada. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986

FLORESTA, Nísia. **Opúsculo Humanitário**. Natal: Cortez, 1989.

GÓIS, Ivoneide Lima de. A participação da mulher na política do Rio Grande do Norte. **Paradigmas: Mulher**. Natal: UNP, mar. 2000.

HAHNER, June. **A mulher brasileira e suas lutas sociais e políticas: 1859-1937**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

HOBSBAWM, Éric. J. **A era dos impérios**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

_____. **Sobre História**. São Paulo: Companhia. das Letras, 1998.

JACOB, Mariana. A inserção da mulher no 3º milênio. **Paradigmas: Mulher**. Natal: UNP, mar. 2000.

LAMARTINE, Juvenal. **Meu Governo**. Rio de Janeiro: Duco, 1933

MARIZ, Marlene da Silva; SUASSUNA, Luis Eduardo Brandão. **História do Rio Grande do Norte**: império e república. Natal: Gráfica Santa Maria, 1999.

MELO, João Alves de. **Natureza e história do Rio Grande do Norte – 1501-1889**. Natal: Imprensa Oficial, 1950.

MONTENEGRO, Ana. **Mulheres: participação nas lutas populares.** Salvador: M & S Gráfica e Editora, 1985.

NASCIMENTO, Milton Moreira. **Iluminismo: a revolução das luzes.** São Paulo: Ática, 1998.

O FEMINISMO na virada do século: **Abrealas.** Rio de Janeiro: REDEH, [2000]

PERROT, Michelle. **Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

RODRIGUES, João Batista Cascudo. **A mulher brasileira: direitos políticos e civis.** Fortaleza/Fundação Vingt-un Rosado, Coleção Mossoroense, v. 11, 1962.

ROSADO, Vingt-un. **O motim das mulheres: um episódio do quebra-quilos.** Natal: Fundação Vingt-un Rosado, Coleção Mossoroense, v.157, 1981.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade.** Petrópolis: Vozes, 1979.

SALDANHA, Marlúcia de Souza. Considerações sobre a evolução da condição da mulher. **Caderno Tempo Universitário**, v.I, nº 4. Natal: EDUFRN, 1977. v.1.n.4, 1997.

SILVA, Francisco de Assis. **História do Brasil: colônia, império e república.** São Paulo: Moderna, 1992.

SCOTT, Joan. **História das mulheres.** In BURK, Peter (Org.). **A escrita da história e suas personagens.** São Paulo: USP, 1992.

SOIHET, Rachel. História, mulheres e gênero: contribuição para um debate. In: AGUIAR, Neuma (Org.) **Gênero e ciências humanas: desafios às ciências desde a perspectiva das mulheres.** Rio de Janeiro: Record: Rosas dos Tempos, 1997. Coleção Gênero, v. 5.

_____. **História das mulheres.** In VAINFAS, Ronaldo; CARDOSO, Ciro Flamarion (Orgs.). **Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia.** Rio de Janeiro: Campus, 1997.

SOUZA, Heloísa Maria Galvão Pinheiro de. **Luísa Alzira Teixeira Soriano: primeira mulher eleita prefeita na América do Sul.** Natal: CCHLA, 1993.

TEIXEIRA, Maria Lina; PORDEUS JR, Ismael. **Candomblé, umbanda: tradição e memória em questão.** Rio de Janeiro: Pallas, 2000.